



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS
DE GOVERNO
- Exercício de 2014 -**

Porto Velho, abril de 2015.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Controlador Geral do Estado

Leonor Schrammel

Coordenador Geral

Maurício Boni Duarte Azevedo

Comissão de Análise da Prestação de Contas

(Nomeada pelo Decreto nº 19.330 de 21/11/2014)

Maria Gilda Timbó Passos

Presidente

Jader Terceiro dos Santos

Membro

Ivonete Afonso da Silva

Membro

Maria Beleza de Souza

Membro

Missão Institucional

Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, objetivando o bem-estar da sociedade rondoniense.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 Sobre as Contas Anuais do Governo do Estado de Rondônia de exercício anteriores o TCE-RO conclui e recomenda a CGE	8
2 Atuação da Controladoria Geral do Estado	10
3 Análise da Execução Orçamentária	10
3.1 Orçamento	10
3.1.1 Orçamento Inicial.....	11
3.1.2 Alterações Orçamentárias	14
3.1.3 Resultado Orçamentário	14
4 Execução Orçamentária da Receita	17
4.1 Receitas Correntes.....	19
4.2 Receitas de Capital	21
5 Execução Orçamentária da Despesa	22
5.1 Despesa por Função de Governo.....	25
5.2 Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa.....	29
5.2.1 Despesas Correntes	31
5.3 Despesas Correntes por Poder e Órgão	32
5.4 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	32
5.5 Despesa com Pessoal e Encargos	35
5.5.1 Demonstrativo de Despesa com Pessoal por Poder e Órgão	37
5.6 Juros e Encargos da Dívida.....	38
5.7 Outras Despesas Correntes	38
5.8 Despesa de Capital.....	39
5.8.1 Investimentos.....	40
5.8.2 Inversões Financeiras	40
5.8.3 Amortização da Dívida	41
6 Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias	43
7 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	44
7.1 Gasto Geral com Educação Pública	48
8 Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	49
8.1 Gasto Geral Com Saúde Pública.....	53
9 Gestão Financeira	55



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

10	Gestão Patrimonial	56
10.1	Ativo Circulante	57
10.2	Ativo Não Circulante.....	57
10.2.1	Dívida Ativa Tributária.....	57
10.2.2	Ativo Permanente	58
10.3	Passivo Circulante.....	59
10.4	Passivo Não – Circulante	60
10.5	Passivo Permanente	60
11	Contas do Compensado	63
11.1	Resultado das Variações Patrimoniais	63
12	Gestão da Dívida Pública	64
12.1	Dívida Ativa	64
12.2	Dívida Passiva.....	65
12.3	Dívida Fundada	65
12.4	Dívida Flutuante	65
13	Transferências Intragovernamentais	65
14	Posição Financeira dos Precatórios	66
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67



APRESENTAÇÃO

A Constituição Estadual no seu art. 46 determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado” (grifo nosso).

Em cumprimento ao dispositivo constitucional mencionado, o Governo do Estado criou o através do Decreto-Lei nº. 1 de 31 de dezembro de 1981, o Órgão de Controle Interno do Poder Executivo denominada de Auditoria Geral do Estado tendo como finalidade primordial o assessoramento imediato ao Governador. Posteriormente através da Lei Complementar nº. 224/2000 passou a se chamar de Controladoria Geral do Estado – CGE e suas competências atuais estão dispostas nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 758, de 02 de janeiro de 2014, como segue:

Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado – CGE, órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual, tem por objetivo estabelecer o regramento necessário para o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos e a correta aplicação das políticas públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, com atividades, estruturas e competências regulamentadas por Decreto.

Parágrafo único. Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual todas as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais Órgãos de Regime Especial.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, adotados pela Administração Pública para salvaguardar seus ativos, obter informações oportunas e confiáveis, promover a eficiência operacional, assegurar a observância das leis, normas e políticas vigentes, estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impedir a ocorrência de fraudes e desperdícios.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual prestará apoio ao Órgão de Controle Externo no exercício de sua função, em cumprimento ao artigo 51, inciso IV, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O apoio ao Controle Externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste na prestação de informações e dos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

resultados das ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

O Inciso XIV do artigo 65 da Constituição Estadual prevê como competência privativa do Governador do Estado “prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nº. 154, de 26 de julho de 1996, no seu parágrafo único do artigo 35, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

A Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu artigo 6º define: O Governador do Estado deverá apresentar Prestação de Contas Anual, concomitantemente, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta (60) dias contados da abertura da sessão legislativa, devendo constituir-se, basicamente, dos seguintes elementos:

I - relatório do órgão central do sistema de controle interno, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 39;

II - relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;

III - relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 58;

IV - demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;

V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

VI - cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 9º, § 4º.

Parágrafo único. A relação exigida neste artigo, inciso V, quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 42.

Assim sendo, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Estado emite este Relatório sobre as Contas Anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, referente ao exercício financeiro de 2014, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº. 101/00, na Lei nº. 4.320/64 e nas demais normativas legais sobre o assunto.

Divulgaremos este relatório por meio eletrônico, atendendo o princípio da ampla publicidade, para que a Gestão Fiscal do Governo do Estado seja acessível a todos os cidadãos.

Mesmo com a certeza de termos evidenciado, claramente, os índices e metas a serem alcançados, é oportuno ressaltar que, neste ano de gestão 2014, o Governo do Estado atingiu todos os índices constitucionais nas áreas de Saúde e Educação. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os resultados primário e nominal também foram satisfatórios.

Os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos às Operações de Crédito e Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. O resultado da execução orçamentária registrou um superávit orçamentário de R\$ 232.256.136,08, excluindo as receitas e despesas intra-orçamentárias.



1 SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES O TCE-RO CONCLUI E RECOMENDA A CGE:

RELATORIO DO GOVERNO DO EXERCICIO DE 2011.

RECOMENDAÇÃO Nº 1

A Controladoria Geral do Estado - CGE deverá implementar sistema de acompanhamento da gestão mais efetivo, visando melhor controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado, a fim de que se possa reparar e evitar a repetição das não conformidades contábeis apontadas neste relatório, bem como acompanhar a movimentação dos restos a pagar, evitando que o gestor promova o cancelamento e a reinscrição de forma indevida.

CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.

Em razão do exposto, reafirma-se a posição esposada nos relatórios anteriores das contas de governo, no sentido de que a CGE seja reestruturada, dotando-a com estrutura física, pessoal e material no nível necessário para a efetiva implementação do sistema de controle interno a que se refere o art. 74 da CF.

RELATORIO DO GOVERNO DO EXERCICIO DE 2012.

RECOMENDAÇÃO Nº 1

A Controladoria Geral do Estado - CGE deverá implementar sistema de acompanhamento da gestão mais efetivo, visando melhor controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado, a fim de que se possa reparar e evitar a repetição das não conformidades contábeis apontadas neste relatório, bem como acompanhar a movimentação dos restos a pagar, evitando a reinscrição de restos a pagar de forma indevida, dos empenhos cancelados, os quais devem ser computadas no exercício seguinte, como despesas de exercícios anteriores.



CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.

Em razão do exposto, reafirma-se a posição esposada nos relatórios anteriores das contas de governo, no sentido de que a CGE seja reestruturada, dotando-a com estrutura física, pessoal e material no nível necessário para a efetiva implementação do sistema de controle interno a que se refere o art. 74 da CF/88.

Em atendimento a essas recomendações, o Governador do Estado editou a Lei Complementar nº. 758, de 02 de Janeiro de 2014, que dispõem sobre as funções institucionais, e o quadro de pessoal, plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores da CGE.

No que diz respeito ao concurso público para a formação do quadro de servidores desta Controladoria Geral, este se encontra em andamento na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo nº. 01.1105.00004-0000/2.014.

Quanto à reestruturação da Controladoria Geral do Estado - CGE, esta ficou prejudicada, haja vista que o artigo art. 20 da Lei Complementar nº. 758/2014 que tratava da reestruturação do Órgão foi vetado pelo Chefe do Poder Executivo.

Cabe neste momento ressaltar a opinião dos membros da Comissão de Análise das Contas do Governador que reivindicam há algum tempo a inclusão de uma Comissão Permanente na estrutura da Controladoria Geral do Estado - CGE. Hoje a Comissão é constituída no encerramento de cada exercício financeiro, impossibilitando o acompanhamento dos programas e ações de governo, pois recebemos o Balanço para análise já encerrado sem nenhuma possibilidade de detectar falhas e/ou irregularidades a tempo de saná-las.

Destarte, concordamos plenamente com o Tribunal de Contas do Estado quando diz que esta Controladoria tem que ser reestruturada, pois sentimos necessidade do acompanhamento mensal para melhor entendimento e desenvolvimento dos trabalhos de análise das contas.



2 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo do Governo do Estado de Rondônia é a Controladoria Geral do Estado, que tem como objetivo atuar em atividades de fiscalização e assessoramento de forma transparente, com abrangência sobre todos os Órgãos do Poder Executivo. Entre outras competências, constitui etapa superior e final do controle interno a elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembléia Legislativa.

3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Orçamento

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e de produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.

Com base na LOA, foi aprovado o “Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD” decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2014. Por meio da Portaria Nº. 001/CPG/SEPOG-2014 foi estabelecido o Quadro de Detalhamento da Despesa a nível de elemento de despesa; e através do Decreto nº. 18.518 de 14 de janeiro de 2014 estabeleceu-se o Desdobramento das Receitas Previstas para 2014 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Anual de cotas Mensais e Bimestrais de Desembolso Financeiro dos Poderes e Órgãos do Governo do Estado.



3.1.1 Orçamento Inicial

Para o exercício financeiro de 2014, o Orçamento Geral do Estado aprovado pela Lei nº. 3.313 de 20 de dezembro 2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA) foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 134, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, de nº. 3.140, de 17 de julho de 2013.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria nº. 42, e 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria nº. 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2014 compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES R\$
Orçamento Fiscal	5.600.876.499,00
Orçamento da Seguridade Social	1.374.422.824,00
TOTAL	6.975.299.323,00

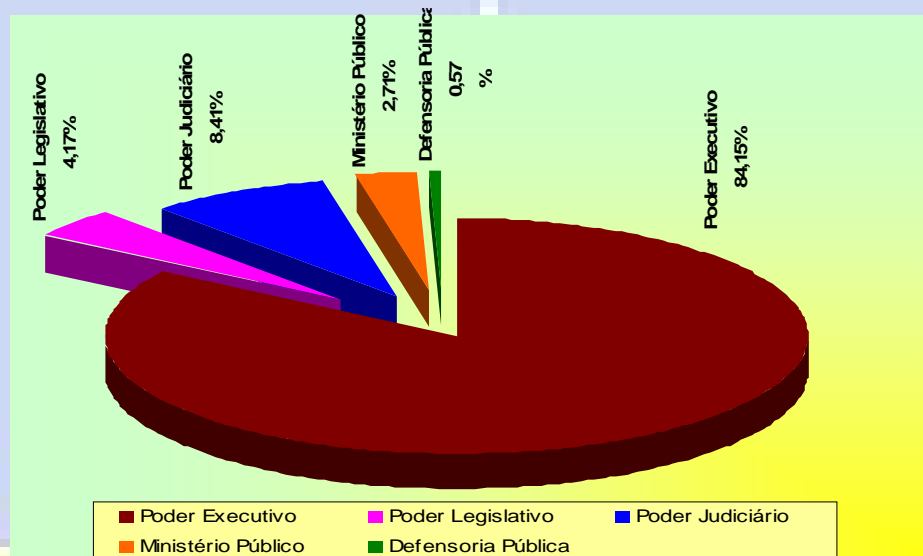
Portanto, a Receita Total para o exercício de 2014 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 6.975.299.323,00 (seis bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e três reais), cabendo aos poderes e órgãos estaduais os seguintes valores:

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE E PODER				
PODERES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo	3.685.271.226,00	2.184.499.398,00	5.869.770.624,00	84,15
Poder Legislativo	290.555.501,00	354.000,00	290.909501,00	4,17
Assembléia	186.349.501,00	0,00	186.349.501,00	2,67
Trib. Contas	104.206.000,00	354.000,00	104.560.000,00	1,50
Poder Judiciário	514.462.903,00	72.082.600,00	586.545.503,00	8,41
Ministério Público	185.546.448,00	3.300.000,00	188.846.448,00	2,71
Defensoria Pública	39.227.247,00	0,00	39.227.247,00	0,56
TOTAL	4.715.063.325,00	2.260.235.998,00	6.975.299.323,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstramos gráficamente a participação dos poderes e órgãos no orçamento inicial do Estado de Rondônia.



Cabe ressaltar que a despesa realizada está de acordo com as especificações constantes no orçamento fiscal na ordem de R\$ 5.600.876.499,00 (cinco bilhões, seiscentos milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais), e seguridade social na ordem de R\$ 1.374.422.824,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), compreendendo os três poderes que compõem a administração estadual centralizada.

DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA POR ESFERA		
ESFERA	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
RECEITA FISCAL	5.600.876.499,00	5.600.876.499,00
RECEITA DE SEGURIDADE	1.374.422.824,00	1.374.422.824,00
TOTAL	6.975.299.323,00	6.975.299.323,00

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social representam, portanto, a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (representada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, incluindo os respectivos Fundos da Administração Direta) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Vinculados à Administração Indireta, Empresas Estatais Dependentes) que integram a Lei do Orçamento Consolidado do Estado.

Os recursos previstos para o exercício de 2014, na ordem de R\$ 6.975.299.323,00, foram superiores ao estimado para o exercício de 2013, o qual foi de R\$ 6.561.152.894,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

apresentando uma diferença de R\$ 414.146.429,00 que em termos percentuais corresponde aproximadamente a 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento).

Demonstração gráfica da Receita/Despesa Inicial por Esfera e Categoria:



Apresentamos o Desdobramento da Receita Estimada por Categoria Econômica e a Despesa Fixada por Categoria de Gasto, para melhor compreensão das contas Governamentais.

DESDOBRAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	%	CONTA	VALOR EM R\$	%
RECEITAS CORRENTES-(DEDUÇÕES)	6.457.342.383,00	92,57			
RECEITAS CORRENTES	7.340.368.292,00	105,23	DESPESAS CORRENTES	5.982.475.090,00	85,77
Receita Tributária	3.467.889.562,00	49,72	Pessoal e Enc. Sociais	3.158.935.955,00	45,29
Receita de Contribuição	200.414.221,00	2,87	Juros e Encargos da Dívida	120.508.000,00	1,73
Receita Patrimonial	180.760.378,00	2,59	Outras Desp. Correntes	2.703.031.135,00	38,75
Receitas de Serviços	173.883.498,00	2,49			
Transferências Correntes	3.031.379.308,00	43,46			
Outras Receitas Correntes	286.041.325,00	4,10			
Contrib. Patronal do Servidor-Ativo Civil					
Contrib. Patronal do Servidor-Ativo Militar					
Contrib.Prev. em Reg. Parc. De Débito					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-883.025.909,00	-12,66			
RECEITA DE CAPITAL	359.909.396,00	5,16	DESPESA DE CAPITAL	887.458.792,00	12,72
Operações de Créditos	267.448.775,00	3,83	Investimentos	732.385.437,00	10,50
Alienação de Bens			Inversões Financeiras	5.181.212,00	0,07
Amortização de Empréstimos	9.368,00	0,00	Amortizações da Dívida	149.892.143,00	2,15
Transferências de Capital	92.451.253,00	1,33	RESERVA CONTINGÊNCIA	105.365.441,00	1,51
RECEITAS (INTRA-ORÇ. CORRENTES)	158.047.544,00	2,27			
TOTAL GERAL	6.975.299.323,00	100	TOTAL GERAL	6.975.299.323,00	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

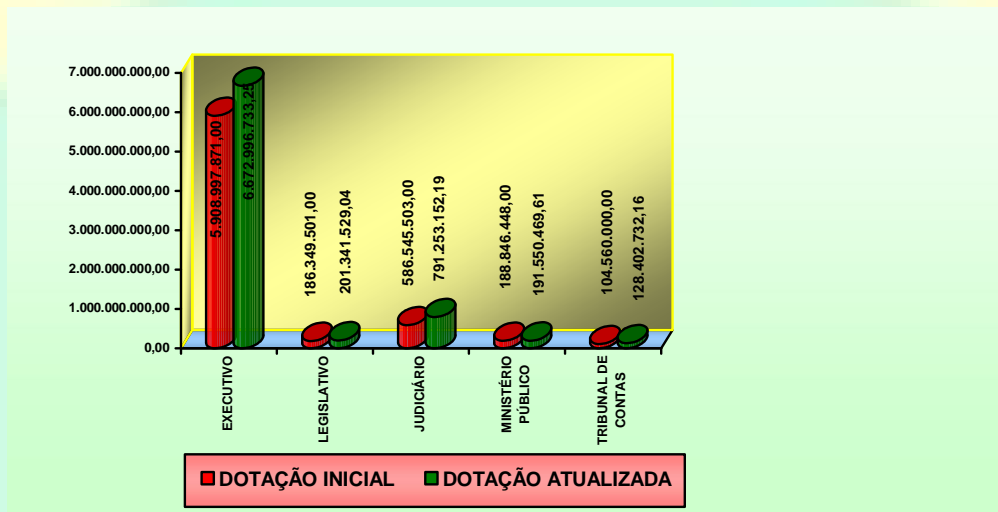
3.1.2 Alterações Orçamentárias

Com a finalidade de viabilizar as metas e prioridades da administração pública estadual, de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
DOTAÇÃO INICIAL	5.908.997.871,00	186.349.501,00	586.545.503,00	104.560.000,00	188.846.448,00	6.975.299.323,00
(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	1.288.447.504,88	19.000.188,44	204.707.649,19	23.842.732,16	5.204.021,61	1.541.202.096,28
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	(524.448.642,63)	(4.008.160,40)	0,00	0,00	(2.500.000,00)	-530.956.803,03
(=) TOTAL DE CRÉDITOS AUTORIZADOS	6.672.996.733,25	201.341.529,04	791.253.152,19	128.402.732,16	191.550.469,61	7.985.544.616,25

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2014 conforme demonstrativo apresentado, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 1.312.547.883,00, representando um acréscimo de 16,43%, atualização esta inferior a verificada no ano anterior 2013 que foi de 17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento).

Segue gráfico das Alterações Orçamentárias do exercício por Poder e Órgãos:



3.1.3 Resultado Orçamentário

Apresentamos a seguir as informações orçamentárias consolidadas extraídas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º. Bimestre de 2014, a partir de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

dados registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, a Receita Arrecadada no montante de R\$ 6.958.816.481,54 enquanto que a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R\$ 6.726.560.345,46, resultando em um superávit de R\$ 232.256.136,08. (duzentos e trinta e dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e oito centavos).

O total da dotação atualizada das despesas, adicionado à reserva de contingência, é superior ao total das receitas previstas, em razão dos créditos adicionais abertos ao longo do exercício.

A tabela abaixo demonstra que a arrecadação das Receitas Correntes foi superior à execução das Despesas Correntes gerando um superávit corrente de R\$ 821.416.288,12, enquanto as Receitas de Capital foi inferior as Despesas de Capital em R\$ (589.160.152,04) (quinhentos e oitenta e nove milhões cento e sessenta mil e cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Conforme os dados apresentados, no cômputo global da execução orçamentária, houve um superávit de R\$ 232.256.136,08 (duzentos e trinta e dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e oito centavos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	6.860.648.380,70	6.868.267.516,69	-7.619.135,99
RECEITAS DE CAPITAL	763.373.973,02	90.548.964,85	672.825.008,17
TOTAL DAS RECEITAS	7.624.022.353,72	6.958.816.481,54	665.205.872,18
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	6.534.706.752,20	6.046.851.228,57	487.855.523,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.373.234.514,05	679.709.116,89	693.525.397,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	77.603.350,00	0,00	77.603.350,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.985.544.616,25	6.726.560.345,46	1.258.984.270,79
Déficit/Superávit	-361.522.262,53	232.256.136,08	-593.778.398,61
TOTAL GERAL	7.624.022.353,72	6.958.816.481,54	665.205.872,18

O Resultado Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Espelha a previsão da receita e fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício apurando-se o resultado da execução orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	6.582.995.267,10	7.533.279.572,25
Receita Tributária	3.083.087.176,80	3.505.169.123,85
Receita de Contribuição	190.191.557,67	271.486.060,17
Receita Patrimonial	117.155.907,88	227.470.610,56
Receitas de Serviços	177.545.238,05	192.233.486,51
Transferências Correntes	2.719.253.812,03	3.060.421.602,08
Outras Receitas Correntes	295.761.574,67	276.498.689,08
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(806.213.672,75)	-889.485.869,46
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	(806.213.672,75)	-889.485.869,46
RECEITA DE CAPITAL	376.847.649,51	90.548.964,85
Operações de Créditos	347.328.094,06	62.379.901,51
Alienação de Bens	976.886,00	369.435,28
Amortização de Empréstimos	10.039,07	3.720,79
Transferências de Capital	28.532.630,38	27.795.907,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	135.895.226,64	224.473.813,90
Contribuições para o RPPS	134.280.671,64	224.473.813,90
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	1.614.555,00	0,00
RECEITA TOTAL	6.289.524.470,50	6.958.816.481,54
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2013	2014
DESPESAS CORRENTES	5.573.044.657,64	6.046.851.228,57
Pessoal e Encargos Sociais	2.961.959.019,32	3.116.787.177,91
Juros e Encargos da Dívida	125.835.283,63	87.822.072,20
Outras Despesas Correntes	2.485.250.354,69	2.842.241.978,46
DESPESAS DE CAPITAL	906.064.134,22	679.709.116,89
Investimentos	759.275.626,08	533.609.949,53
Inversões Financeiras	0,00	6.506.718,70
Amortizações da Dívida	146.788.508,14	139.592.448,66
DESPESA TOTAL	6.479.108.791,86	6.726.560.345,46
RESULTADO CORRENTE	339.632.163,35	821.416.288,12
RESULTADO DE CAPITAL	(529.216.484,71)	-589.160.152,04
RESULTADO ORÇAMENTARIO	(31.950.947,99)	232.256.136,08

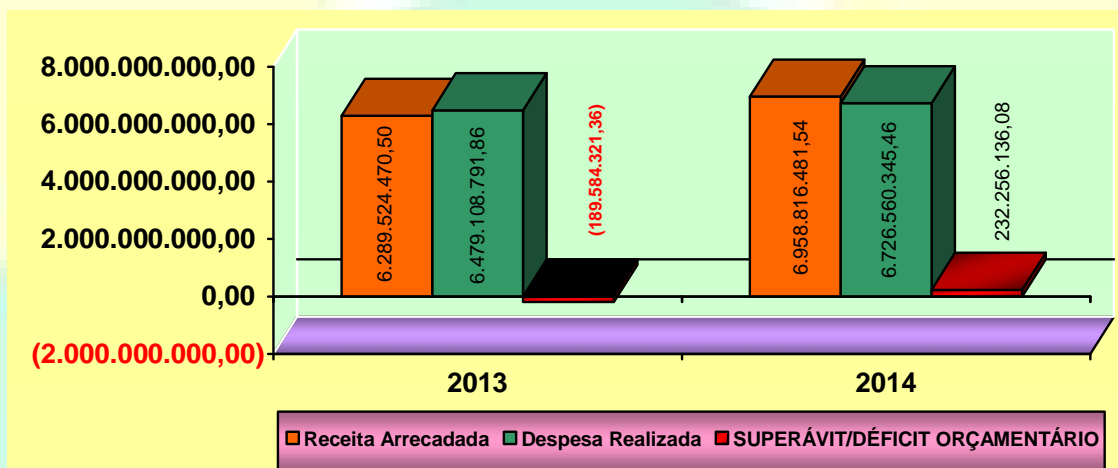
Considerando o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, constatou-se que a execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 232.256.136,08, conforme análise do Balanço Orçamentário Consolidado que demonstramos por poder e órgão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
a) RECEITA						
Receita Prevista	7.550.285.753,72	0,00	72.082.600,00	1.300.000,00	354.000,00	7.624.022.353,72
Receita Arrecadada	6.880.390.780,11	0,00	75.955.875,11	1.493.340,71	976.485,61	6.958.816.481,54
SUPERÁVIT/DÉFICIT	669.894.973,61	0,00	-3.873.275,11	-193.340,71	-622.485,61	665.205.872,18
b) DESPESA						
Despesa Autorizada	6.673.717.097,92	198.121.164,37	791.253.152,19	194.050.469,61	128.402.732,16	7.985.544.616,25
Despesa Realizada	5.550.658.645,38	193.061.872,91	691.293.315,75	191.616.738,45	99.929.772,97	6.726.560.345,46
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	1.123.058.452,54	5.059.291,46	99.959.836,44	2.433.731,16	28.472.959,19	1.258.984.270,79
c) RECEITA E DESPESA						
Receita Arrecadada	6.880.390.780,11	0,00	75.955.875,11	1.493.340,71	976.485,61	6.958.816.481,54
Despesa Realizada	5.550.658.645,38	193.061.872,91	691.293.315,75	191.616.738,45	99.929.772,97	6.726.560.345,46
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.329.732.134,73	-193.061.872,91	-615.337.440,64	-190.123.397,74	-98.953.287,36	232.256.136,08

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário dos dois últimos exercícios:



4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

O artigo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64 estabelece a classificação das Receitas Orçamentárias nas categorias econômicas Correntes e de Capital.

São Receitas Correntes as de natureza tributária, de contribuições, serviços, industriais, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

São Receitas de Capital as provenientes de recursos oriundos das operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos e outras receitas de capital.

Verificando o Balanço Geral constatou-se que no exercício de 2014, a Receita Total foi estimada em R\$ 7.624.022.353,72, sendo arrecadado o valor de R\$ 6.958.816.481,54 que expõe um déficit de arrecadação da ordem de R\$ 665.205.872,18, o que significa dizer que em termos percentuais a receita arrecadada foi inferior à estimada em 8,73%, no exercício. Apresentamos a seguir demonstrativo do desempenho da execução da receita por fonte e por categoria econômica.

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA				
FONTE	RECEITAS		VARIÇÃO DA RECEITA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	7.585.626.745,70	7.533.279.572,25	-52.347.173,45	-0,69
Receita Tributária	3.494.858.640,57	3.505.169.123,85	10.310.483,28	0,14
Receita de Contribuição	200.414.221,00	271.486.060,17	71.071.839,17	0,93
Receita Patrimonial	180.760.378,00	227.470.610,56	46.710.232,56	0,61
Receitas de Serviços	210.218.418,78	192.233.486,51	-17.984.932,27	-0,24
Transferências Correntes	3.203.286.788,10	3.060.421.602,08	-142.865.186,02	-1,87
Outras Receitas Correntes	296.088.299,25	276.498.689,08	-19.589.610,17	-0,26
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-883.025.909,00	-889.485.869,46	-6.459.960,46	-0,08
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-883.025.909,00	-889.485.869,46	-6.459.960,46	-0,08
RECEITA DE CAPITAL	763.373.973,02	90.548.964,85	-672.825.008,17	-8,83
Operações de Créditos	598.106.221,94	62.379.901,51	-535.726.320,43	-7,03
Alienação de Bens	880.000,00	369.435,28	-510.564,72	-0,01
Amortização de Empréstimos	9.368,00	3.720,79	-5.647,21	0,00
Transferências de Capital	164.378.383,08	27.795.907,27	-136.582.475,81	-1,79
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	158.047.544,00	224.473.813,90	66.426.269,90	0,87
Contribuições para o RPPS	158.047.544,00	224.473.813,90	66.426.269,90	0,87
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	7.624.022.353,72	6.958.816.481,54	-665.205.872,18	-8,73

A arrecadação total do conjunto de receitas do Estado de Rondônia no exercício de 2014 apresentou cifra de R\$ 7.848.302.351,00, deduzindo o montante de R\$ 224.473.813,90, relativo às Receitas Intra-orçamentárias, temos R\$ 7.623.828.537,10. A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 7.848.302.351,00, quando excluímos a Receita para Formação do FUNDEB na ordem de R\$ 889.485.869,46, encontramos uma Receita Líquida de R\$ 6.958.816.481,54, demonstrada no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

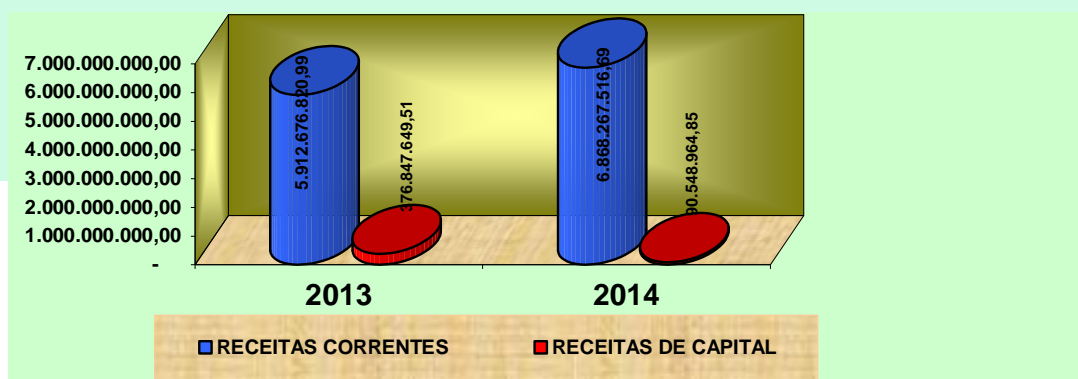
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2013/2014				
FONTE	2013	%	2014	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	6.582.995.267,10	92,77	7.533.279.572,25	95,99
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	135.895.226,64	1,92	224.473.813,90	2,86
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	6.718.890.493,74	94,69	7.757.753.386,15	98,85
RECEITA DE CAPITAL	376.847.649,51	5,31	90.548.964,85	1,15
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.095.738.143,25	100	7.848.302.351,00	100
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE/FUNDEB	(806.213.672,75)	11,36	-889.485.869,46	-11,33
RECEITA LÍQUIDA	6.289.524.470,50	88,64	6.958.816.481,54	88,67

4.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

Conforme demonstrativo das receitas, esse grupo representa a principal categoria econômica na matriz das receitas. No ano de 2014, as Receitas Correntes Orçamentária participaram com o percentual de 95,99% do total geral das receitas, correspondentes à R\$ 7.533.279.572,25 as receitas correntes contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 14,43%, equivalente ao valor de R\$ 950.284.305,15 (novecentos e cinquenta milhões duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinco reais e quinze centavos).

Gráfico da execução da receita por fonte / biênio de 2013/2014





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dentro das Receitas Correntes a Receita Tributária é a que concentra maior parte dos recursos, oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos.

EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTE NO BIÊNIO DE 2013/2014				
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2013		2014	
	R\$	%	R\$	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.912.676.820,99	94,01	6.868.267.516,69	98,70
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	5.776.781.594,35	91,85	6.643.793.702,79	95,47
Tributária	3.083.087.176,80	49,02	3.505.169.123,85	50,37
ICMS	2.669.575.227,83	42,44	2.992.856.239,91	43,01
IPVA	112.300.002,69	1,79	210.274.304,14	3,02
IRRF	217.716.921,88	3,46	207.598.012,29	2,98
Outras	83.495.024,40	1,33	94.440.567,51	1,36
Contribuições	190.191.557,67	3,02	271.486.060,17	3,90
Patrimonial	117.155.907,88	1,86	227.470.610,56	3,27
Serviços	177.545.238,05	2,82	192.233.486,51	2,76
Transferências Correntes	2.719.253.812,03	43,23	3.060.421.602,08	43,98
FPE	1.873.550.204,57	29,79	2.044.342.327,40	29,38
Outras Transf. Correntes	845.703.607,46	13,45	1.016.079.274,68	14,60
Outras Receitas Correntes	295.761.574,67	4,70	276.498.689,08	3,97
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-806.213.672,75	-12,82	-889.485.869,46	-12,78
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	135.895.226,64	2,16	224.473.813,90	3,23
Contribuições para o RPPS	135.895.226,64	2,16	224.473.813,90	3,23
RECEITAS DE CAPITAL	376.847.649,51	5,99	90.548.964,85	1,30
Operações de Crédito	347.328.094,06	5,52	62.379.901,51	0,90
Alienação de bens	976.886,00	0,02	369.435,28	0,01
Amortização de Empréstimos	10.039,07	0,00	3.720,79	0,00
Transferências de Capital	28.532.630,38	0,45	27.795.907,27	0,40
TOTAL GERAL	6.289.524.470,50	100	6.958.816.481,54	100

Apresentamos a seguir a evolução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e o Fundo de Participação dos Estados – FPE, no biênio de 2013/2014.

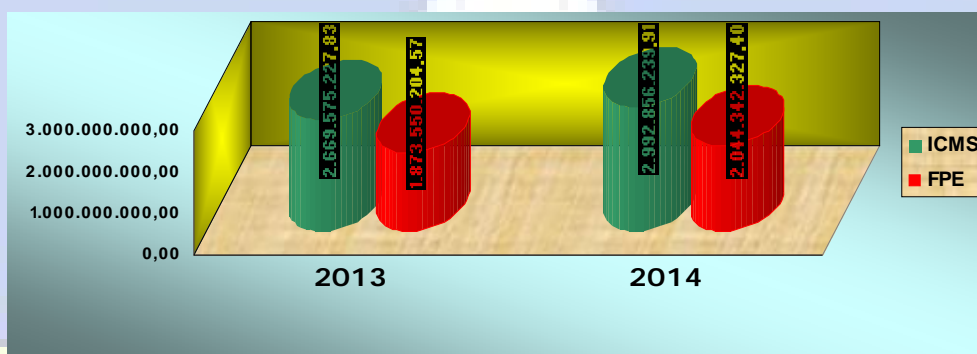
COMPARATIVO DO ICMS E FPE		
FONTE	EXERCÍCIOS	
	2013	2014
ICMS	2.669.575.227,83	2.992.856.239,91
FPE	1.873.550.204,57	2.044.342.327,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As principais fontes de arrecadação do Estado são: ICMS e FPE. Como se pode verificar os valores de R\$ 2.992.856.239,91 e R\$ 2.044.342.327,40, respectivamente, correspondem a 43,57% e 29,76% das Receitas Correntes ou 43% e 29,37% da Receita Total, ou ainda, 72,37% da Receita Geral Realizada no exercício.

Demonstração gráfica das receitas relevantes do Estado, no biênio 2013/2014.



4.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital apresentam na sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva; as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. No exercício de 2014, esta categoria econômica representou apenas 1,30% da arrecadação total do Estado.

As receitas de capital são: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital, outras Receitas de Capital.

FONTE	EXERCÍCIO		VARIÇÃO	%
	2013	2014		
RECEITA DE CAPITAL	376.847.649,51	90.548.964,85	-286.298.684,66	-75,97
Operações de Créditos	347.328.094,06	62.379.901,51	-284.948.192,55	-75,61
Alienação de Bens	976.886,00	369.435,28	-607.450,72	-0,16
Amortiz. de Empréstimos	10.039,07	3.720,79	-6.318,28	0,00
Transferências de Capital	28.532.630,38	27.795.907,27	-736.723,11	-0,20

Ao compararmos com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma variação de (75%), correspondendo diminuição na arrecadação da receita de capital conforme pode ser



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

visualizada no quadro acima, na ordem de R\$ -286.298.684,66 (duzentos e oitenta e seis milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) negativo.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Conforme detalhada na página 13 deste Relatório, a Dotação Inicial em 2014 ficou estabelecida em R\$ 6.975.299.323,00, no decorrer do exercício foi atualizada para R\$ 7.985.544.616,25, já as despesas executadas totalizaram R\$ 6.726.560.345,46, havendo assim, uma economia orçamentária, no valor de R\$ 1.258.984.270,79 em relação à dotação atualizada.

O Quadro a seguir demonstra a representatividade de cada grupo de despesa no biênio 2013/2014

DEMONSTRATIVO DA REPRESENTATIVIDADE POR GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA	2013		2014	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
DESPESAS CORRENTES	5.573.044.657,64	86,02	6.046.851.228,57	89,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.961.959.019,32	45,72	3.116.787.177,91	46,34
Juros e Encargos da Dívida	125.835.283,63	1,94	87.822.072,20	1,31
Outras Despesas Correntes	2.485.250.354,69	38,36	2.842.241.978,46	42,25
DESPESAS DE CAPITAL	906.064.134,22	13,98	679.709.116,89	10,10
Investimentos	759.275.626,08	11,72	533.609.949,53	7,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.506.718,70	0,10
Amortizações da Dívida	146.788.508,14	2,27	139.592.448,66	2,08
TOTAL GERAL	6.479.108.791,86	100	6.726.560.345,46	100,00

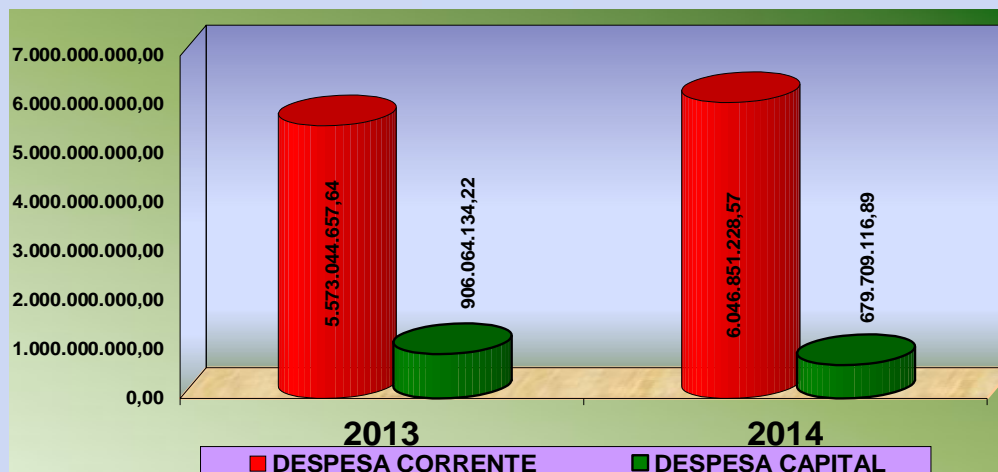
Analisando a tabela acima constata-se o equilíbrio entre os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” cujos gastos são equivalentes; sendo que o primeiro representa 46,34% e o segundo 42,25% da despesa total consolidada, o que significa dizer que para a manutenção e prestação do serviço público à população o Estado gasta o equivalente com salários e encargos.

Verificamos o crescimento da despesa em 2014 em relação a 2013, na ordem de R\$ 247.451.553,60, que em termos percentuais representa 3,67% do valor total da Despesa Empenhada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Representação gráfica da despesa realizada no biênio de 2013/2014



Quando analisamos individualmente as despesas em termos percentuais por Unidade, observamos situações divergentes das discriminadas no Quadro Demonstrativo da Representatividade por Grupo de Despesa, uma vez que cada Unidade Gestora - UG tem suas características próprias. Podemos citar como exemplo a Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado que têm por atividade fim o assessoramento direto à Governadoria e demais Órgãos que compõe a administração do Poder Executivo.

Vale ressaltar que os Fundos Estaduais não pagam Pessoal e Encargos somente Despesas Correntes.

ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES %
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	68,13	29,84
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	75,21	24,79
TRIBUNAL DE JUSTICA	54,24	45,76
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	94,80	5,20
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	89,82	10,18
SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO	93,03	6,97
SUPERINTENDENCIA G.SUP. LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	56,32	43,68
SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	68,83	31,17
SUPERINT. EST. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	77,09	22,91
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0,00	100,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUB. DO EST. RO	51,07	48,93
FUNDAÇÃO AMP. D. AÇÕES CIENTIFICA E TEC.PESQ./RO	70,35	29,65
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	85,37	14,63
RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	0,00	91,69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Continuação:

ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES %
FUNDO P/INFRA-ESTRUT.DE TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	100,00
DEPART DE EST DE ROD E TRANSP DO ESTADO	83,64	16,36
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	88,65	11,35
SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA	86,10	13,90
POLICIA CIVIL	0,00	100,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	100,00
POLICIA MILITAR	0,00	100,00
FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	100,00
FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	100,00
FUNDO ESP. DE MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	100,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	49,03	50,97
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	73,51	26,49
SUPERINT. EST. DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER	31,62	68,38
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARA	0,00	100,00
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ	87,93	12,07
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	55,00	45,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	63,58	36,42
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	56,72	43,28
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	59,09	40,91
SECRETARIA DE EST. DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM	76,90	23,10
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	100,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	15,39	84,61
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	100,00
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDONIA	0,00	100,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RONDONIA	0,00	100,00
FUNDO ESTADUAL DE INVEST. E A. P. D PEC. LEITEIRA	0,00	100,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	44,70	55,30
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	63,28	36,72
AG. DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL	73,43	26,57
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	70,00	30,00
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	100,00
FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	48,75	51,25
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	70,55	29,45
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	77,46	22,54
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	79,73	20,27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Elaboramos de forma minuciosa a tabela contendo individualmente, por Poder e Órgão, o percentual de aplicação dos recursos destinados a Categoria Econômica “Despesas Correntes” os grupos de Despesas: “Pessoal e Encargos”, “Outras Despesas Correntes” e “Juros e Encargos da Dívida”.

DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	4.901.892.280,62	2.407.612.020,99	49,12	2.410.074.187,43	49,17	84.206.072,20	1,72
PODER LEGISLATIVO	275.713.047,34	194.730.990,25	70,63	77.366.057,09	28,06	3.616.000,00	1,31
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	178.510.564,47	121.625.114,01	68,13	53.269.450,46	29,84	3.616.000,00	2,03
TRIBUNAL DE CONTAS	97.202.482,87	73.105.876,24	75,21	24.096.606,63	24,79	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	684.142.781,89	371.061.663,49	54,24	313.081.118,40	45,76	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	185.103.118,72	143.382.503,18	77,46	41.720.615,54	22,54	0,00	0,00
TOTAL	6.046.851.228,57	3.116.787.177,91	51,54	2.842.241.978,46	47,00	87.822.072,20	1,45

5.1 Despesas por Função de Governo

Com base no quadro a seguir será realizada uma análise da execução de despesa do exercício de 2014 segundo as funções de governo, classificadas conforme a Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e agrupadas de acordo com a área de atuação.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO					
FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAIS	%
01- Legislativa	16.181.188,25	260.071.671,99	10.979.246,05	287.232.106,29	4,27
02- Judiciária	21.599.585,33	444.303.587,84	225.648.354,01	691.551.527,18	10,28
03- Essencial a Justiça	2.854.819,75	210.645.860,01	22.394.333,94	235.895.013,70	3,51
04- Administração	28.355.571,95	612.108.864,76	22.083.529,15	662.547.965,86	9,85
06- Segurança Pública	90.309.729,23	900.391.145,38	0,00	990.700.874,61	14,73
08- Assistência Social	716.114,24	20.250.471,17	0,00	20.966.585,41	0,31
09- Previdência Social	0,00	326.500.284,98	8.532.304,15	335.032.589,13	4,98
10- Saúde	19.990.746,71	800.434.781,05	53.372.021,13	873.797.548,89	12,99
11- Trabalho	0,00	606.721,32	0,00	606.721,32	0,01
12- Educação	14.697.367,40	973.836.036,30	70.114.193,64	1.058.647.597,34	15,74
13- Cultura	890.227,95	0,00	0,00	890.227,95	0,01
15- Urbanização	42.924,75	0,00	0,00	42.924,75	0,00

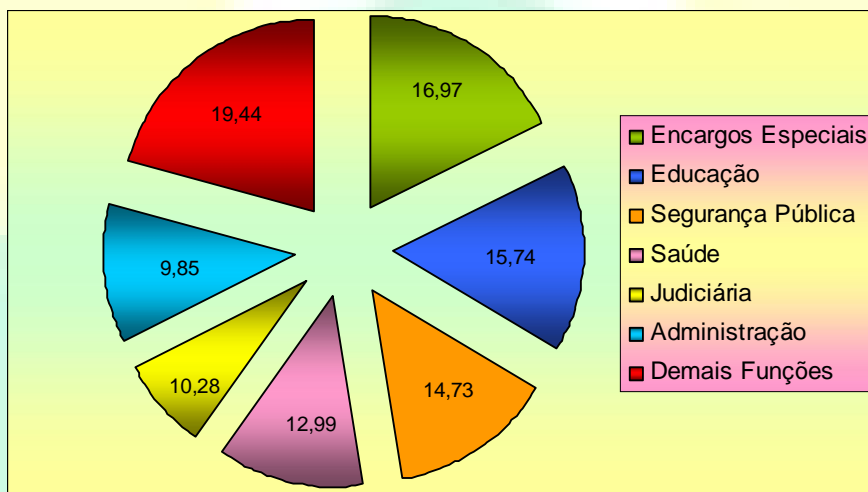


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Continuação:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO					
FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAIS	%
16- Habitação	9.093.795,48	0,00	0,00	9.093.795,48	0,14
17- Saneamento	1.394.718,58	0,00	0,00	1.394.718,58	0,02
18- Gestão Ambiental	2.365.023,12	10.889.223,97	0,00	13.254.247,09	0,20
19- Ciências e Tecnologia	0,00	2.379.541,43	0,00	2.379.541,43	0,04
20- Agricultura	88.005.134,73	64.679.449,72	123.773,99	152.808.358,44	2,27
21- Organização Agrária	561.710,74	0,00	0,00	561.710,74	0,01
22- Indústria	664.777,05	0,00	0,00	664.777,05	0,01
23- Comércio e Serviços	2.883.632,84	7.211.466,93	0,00	10.095.099,77	0,15
26- Transporte	132.560.253,47	72.603.483,71	29.521.108,54	234.684.845,72	3,49
27- Desporto e Lazer	2.363.775,60	0,00	0,00	2.363.775,60	0,04
28- Encargos Especiais	0,00	0,00	1.141.347.793,13	1.141.347.793,13	16,97
TOTAL GERAL	435.531.097,17	4.706.912.590,56	1.584.116.657,73	6.726.560.345,46	100

Apresentaremos graficamente a despesa por função em termos percentuais (%).



Analisando o quadro e gráfico relativo à despesa por função, observamos que no exercício de 2014 a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos continua sendo os “Encargos Especiais” (16,97%), função esta que consigna dentre outras, as despesas com contratos de financiamentos e subcontratos de refinanciamento existentes no Estado. Seguidamente vem a função “Educação” com (15,74%), “Segurança Pública” com (14,73%), “Saúde” com (12,99%), “Judiciária” com (10,28%), “Administração” com (9,85%), e o restante perfaz o índice de (19,44%).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

A fim de demonstrar mais detalhado a despesa por função, apresentaremos a seguir quadro comparativo, onde demonstramos o biênio 2013/2014.

DESPESA POR FUNÇÃO BIÊNIO DE 2013/2014				
FUNÇÃO	2013		2014	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
01- Legislativa	283.186.284,07	4,37	287.232.106,29	4,27
02- Judiciária	500.695.609,07	7,73	691.551.527,18	10,28
03- Essencial a Justiça	215.755.201,33	3,33	235.895.013,70	3,51
04- Administração	680.465.938,49	10,50	662.547.965,86	9,85
06- Segurança Pública	879.637.933,58	13,58	990.700.874,61	14,73
08- Assistência Social	9.175.717,41	0,14	20.966.585,41	0,31
09- Previdência Social	303.602.361,83	4,69	335.032.589,13	4,98
10- Saúde	915.668.277,19	14,13	873.797.548,89	12,99
11- Trabalho	2.147.893,99	0,03	606.721,32	0,01
12- Educação	991.804.034,08	15,31	1.058.647.597,34	15,74
13- Cultura	8.988.651,60	0,14	890.227,95	0,01
15- Urbanização	0,00	0,00	42.924,75	0,00
16- Habitação	74.430.072,51	1,15	9.093.795,48	0,14
17- Saneamento	4.949.133,72	0,08	1.394.718,58	0,02
18- Gestão Ambiental	8.831.418,68	0,14	13.254.247,09	0,20
19- Ciência e Tecnologia	2.097.736,09	0,03	2.379.541,43	0,04
20- Agricultura	151.026.906,62	2,33	152.808.358,44	2,27
21- Organização Agrária	2.831.220,00	0,04	561.710,74	0,01
22- Indústria	2.860,00	0,00	664.777,05	0,01
23- Comércio e Serviços	3.289.495,73	0,05	10.095.099,77	0,15
26- Transporte	377.522.840,07	5,83	234.684.845,72	3,49
27- Desporto e Lazer	16.635.625,49	0,26	2.363.775,60	0,04
28- Encargos Especiais	1.046.363.580,31	16,15	1.141.347.793,13	16,97
TOTAL GERAL	6.479.108.791,86	100	6.726.560.345,46	100

Apresentamos a seguir, tabela e gráfico, das despesas empenhadas por função no exercício de 2014, cabendo, ainda, um comparativo com o exercício de 2013.

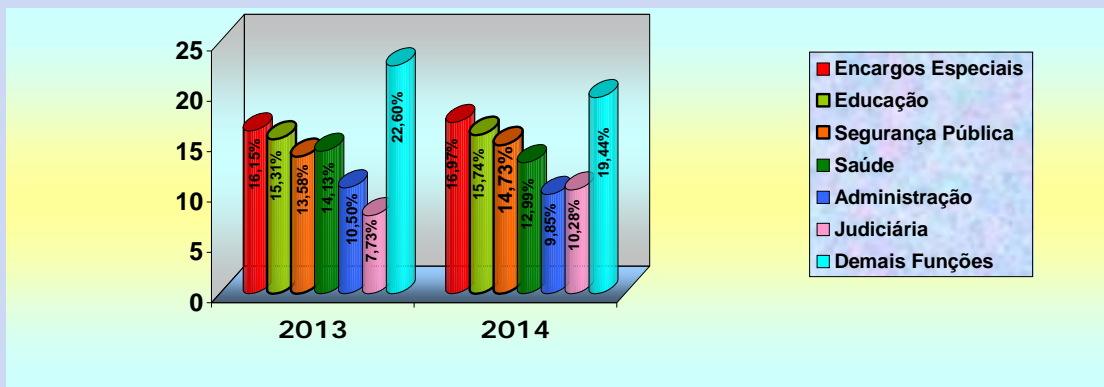
FUNÇÕES QUE MAIS SE DESTACARAM NO BIÊNIO 2013/2014		
FUNÇÕES	2013 (%)	2014(%)
28 - Encargos Especiais	16,15	16,97
12 - Educação	15,31	15,74
06 - Segurança Pública	13,58	14,73
10 - Saúde	14,13	12,99
02 - Judiciária	7,73	10,28
04 - Administração	10,5	9,85
- Demais Funções	22,60	19,44
TOTAL	100	100

Salientamos que as funções não indicadas individualmente se encontram agrupadas no item “Demais Funções”.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A seguir faremos representação gráfica da despesa por função no biênio 2013/2014.



Encargos Especiais

Constatamos que nessa função foi gasto o valor corresponde a 14,73% sobre os gastos totais do Estado. É bom lembrar que nela engloba as despesas em relação às quais não possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente e se encontram as transferências constitucionais e os encargos e amortização da dívida.

Destacamos que o maior percentual dessa função foi aplicado em operações especiais na importância de R\$ 903.366.324,25, correspondente a aproximadamente 79% sobre o total da função que foi de R\$ 1.141.347.793,13;

Educação

Ressalvamos que na função Educação foi gasto a importância de R\$ 1.058.647.597,34, um pouco menos do que foi gasto com Encargos Especiais. A maioria dos recursos foram gastos na subfunção “educação básica” na importância de R\$ 1.044.895.668,20, representando aproximadamente 98,70% do total da função;

Segurança Pública

Nesta função foi gasta a importância de R\$ 990.700.874,61, que corresponde a 14,73% sobre os gastos totais do Estado, sendo que, o maior volume de recursos foi gasto com “Policiamento”, o montante de R\$ 623.057.511,08, que representa aproximadamente 62,89% do total da função, objetivando a redução da violência no Estado de Rondônia;

Saúde

Foram gastos R\$ 873.797.548,89. A representatividade sobre os gastos totais foi de 12,99%. Os gastos mais expressivos dessa função foram: “Administração Geral” e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

“Assistência Hospitalar e Ambulatorial” com R\$ 528.536.784,69 e R\$ 162.819.810,56, que em termos percentuais correspondem a 60,48% e 18,63%, respectivamente;

Administração

Esta função representa o giro da máquina administrativa, nela o Governo do Estado gastou a importância de R\$ 662.547.965,86, que corresponde aproximadamente 9,85% sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” na importância de R\$ 608.315.063,39 (seiscentos oito milhões trezentos e quinze mil sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

Judiciária

Foram gastos R\$ 691.551.527,18, os quais representam 10,28% sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” a importância de R\$ 445.706.044,14, que em termos percentuais representam aproximadamente 64,45% do total da função.

5.2 Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa

O quadro a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, comparando o percentual empenhado em relação ao autorizado, bem como a composição do valor empenhado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.534.706.752,20	6.046.851.228,57	92,53	89,90
Pessoal e Encargos Sociais	3.231.777.191,97	3.116.787.177,91	96,44	46,34
Juros e Encargos da Dívida	87.828.072,20	87.822.072,20	99,99	1,31
Outras Despesas Correntes	3.215.101.488,03	2.842.241.978,46	88,40	42,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.373.234.514,05	679.709.116,89	49,50	10,10
Investimentos	1.223.303.462,85	533.609.949,53	43,62	7,93
Inversões Financeiras	10.337.930,70	6.506.718,70	62,94	0,10
Amortização de Dívida	139.593.120,50	139.592.448,66	99,99	2,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.603.350,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.985.544.616,25	6.726.560.345,46	84,23	100

Confrontando o total empenhado no valor de R\$ 6.726.560.345,46, com o montante autorizado no valor de R\$ 7.985.544.616,25, verifica-se que o percentual de execução foi de 84,23%. (oitenta e quatro vírgula vinte e três por cento).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

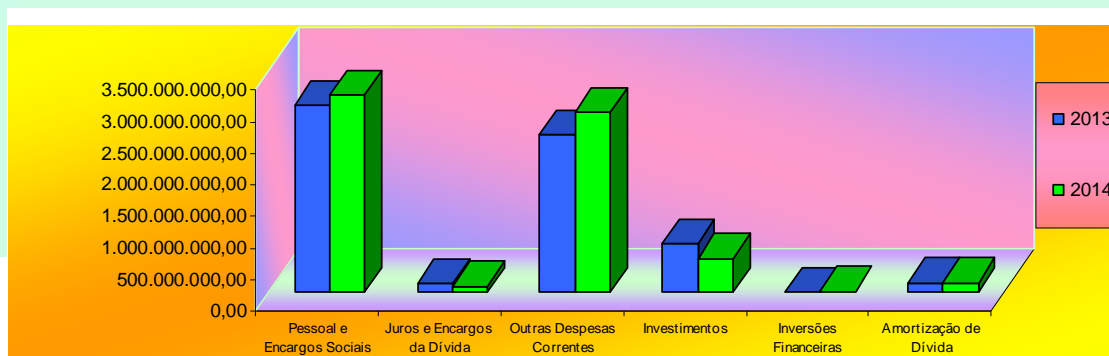
As Despesas Correntes atingiram um percentual na execução de 92,53%, ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 49,50%, tudo em relação à Despesa Autorizada.

Verificamos ainda, que as Despesas Correntes representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, respondem por 89,90% do total dos gastos efetuados no exercício, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 46,34%. Contudo, às Despesas de Capital constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado representando 10,10% do total das despesas. É importante destacar nesta categoria que os Investimentos representam 7,93% do total dos dispêndios.

O Detalhamento a seguir demonstra o comparativo das despesas empenhadas nos exercícios 2013/2014, por categoria econômica e grupo de despesa e o percentual de participação dos grupos de despesas em relação a cada categoria, vejamos:

DESPESAS EMPENHADAS NOS EXERCÍCIOS 2013/2014				
DESCRIÇÃO	2013	PART. %	2014	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	5.573.044.657,64	86,02	6.046.851.228,57	89,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.961.959.019,32	45,72	3.116.787.177,91	46,34
Juros e Encargos da Dívida	125.835.283,63	1,94	87.822.072,20	1,31
Outras Despesas Correntes	2.485.250.354,69	38,36	2.842.241.978,46	42,25
DESPESAS DE CAPITAL	906.064.134,22	13,98	679.709.116,89	10,10
Investimentos	759.275.626,08	11,72	533.609.949,53	7,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.506.718,70	0,10
Amortização de Dívida	146.788.508,14	2,27	139.592.448,66	2,08
TOTAL GERAL	6.479.108.791,86	100	6.726.560.345,46	100

Apresentaremos a seguir Gráfico da Despesa Empenhada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.





5.2.1 Despesas Correntes

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e os custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2014, esta categoria econômica agregou 89,90% das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 6.046.851.228,57. (seis bilhões quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Nesta categoria classificam-se todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 - Pessoal e Encargos;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Outras Despesas Correntes.

Verificando o demonstrativo abaixo podemos perceber que nos exercícios de 2013 e 2014, houve uma regularidade no comportamento dos grupos de despesa em relação a sua categoria econômica.

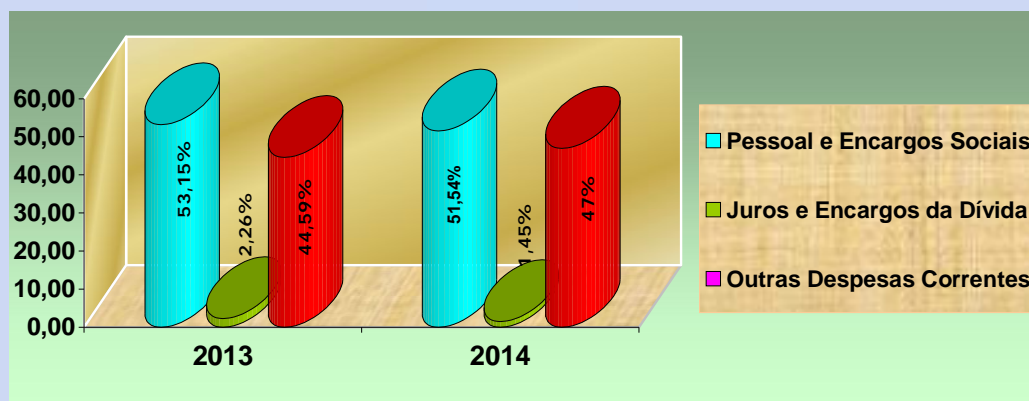
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO				
DESCRIÇÃO	2013	PART. %	2014	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	5.573.044.657,64	100	6.046.851.228,57	100
Pessoal e Encargos Sociais	2.961.959.019,32	53,15	3.116.787.177,91	51,55
Juros e Encargos da Dívida	125.835.283,63	2,26	87.822.072,20	1,45
Outras Despesas Correntes	2.485.250.354,69	44,59	2.842.241.978,46	47,00

O gráfico a seguir demonstra o comportamento nos exercícios 2013 e 2014 da participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Composição das despesas correntes no biênio 2013/2014



5.3 Despesas Correntes por Poder e Órgão

Demonstramos por Poder e Órgão os gastos por grupo de despesa e sua participação percentual em relação o total da categoria econômica.

DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	4.901.892.280,62	2.407.612.020,99	49,12	2.410.074.187,43	49,17	84.206.072,20	1,72
PODER LEGISLATIVO	275.713.047,34	194.730.990,25	70,63	77.366.057,09	28,06	3.616.000,00	1,31
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	178.510.564,47	121.625.114,01	68,13	53.269.450,46	29,84	3.616.000,00	2,03
TRIBUNAL DE CONTAS	97.202.482,87	73.105.876,24	75,21	24.096.606,63	24,79	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	684.142.781,89	371.061.663,49	54,24	313.081.118,40	45,76	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	185.103.118,72	143.382.503,18	77,46	41.720.615,54	22,54	0,00	0,00
TOTAL	6.046.851.228,57	3.116.787.177,91	51,54	2.842.241.978,46	47,00	87.822.072,20	1,45

5.4 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

O demonstrativo a seguir corresponde à apuração da Receita Corrente Líquida – RCL e tem como objetivo principal servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal.

Vale lembrar que a Receita Corrente Líquida – RCL é o Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e sua elaboração é de responsabilidade da Superintendência Estadual de Contabilidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014
1 - RECEITA CORRENTE	661.748.069,90	583.484.115,03	546.854.449,75	555.720.420,59	686.971.323,44	589.633.527,49
11 - RECEITA TRIBUTARIA	291.100.074,28	219.642.699,82	245.609.813,06	262.104.772,39	296.145.606,87	248.230.330,99
ICMS	256.963.153,78	194.925.323,89	212.536.783,16	227.675.336,08	245.747.983,22	223.945.975,27
IPVA	8.263.448,05	6.178.952,35	8.082.568,39	15.299.977,07	10.367.978,44	754.587,63
IRRF	20.568.018,94	12.604.367,17	18.119.139,24	11.761.253,38	33.043.424,74	13.332.526,86
ITCD	371.189,51	492.553,38	448.815,48	438.959,13	581.632,21	619.130,61
TAXAS	4.934.264,00	5.441.503,03	6.422.506,79	6.929.246,73	6.404.588,26	9.578.110,62
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.824.487,98	21.732.365,28	18.328.222,71	12.932.448,11	34.091.700,21	21.768.500,65
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.580.435,69	5.485.439,71	40.409.631,70	10.959.556,50	22.685.004,91	27.608.677,38
16 - RECEITA DE SERVICOS	13.576.211,36	13.858.949,61	14.403.277,66	16.202.648,60	20.628.618,90	14.553.430,49
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	323.645.400,37	306.326.476,54	206.815.527,95	232.688.911,23	297.713.939,57	230.587.863,16
COTA PARTE DO FPE	215.085.839,63	229.680.217,82	136.245.171,29	155.500.923,87	207.224.100,45	155.404.699,44
COTA PARTE IPI - LC 61/89	1.190.777,63	1.008.141,30	985.084,11	1.074.149,04	1.168.313,20	1.112.756,39
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.117.779,12	17.737.341,60	24.076.263,11	27.490.298,20	28.399.817,59	22.812.906,26
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	0,00	303.944,06	303.944,06	303.944,06
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	62.947.059,93	57.596.831,76	45.509.009,44	48.319.596,06	60.617.764,27	50.953.557,01
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.021.460,22	16.438.184,07	21.287.976,67	20.832.083,76	15.706.452,98	46.884.724,82
INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.798,12	181.560,25	150.776,86	168.260,34	135.735,23	89.632,51
MULTAS E JUROS	1.757.537,97	8.860.163,04	3.174.177,17	7.555.782,66	3.158.863,56	22.465.531,42
OUTRAS RECEITAS	10.120.694,75	7.310.674,88	13.329.232,88	12.935.268,46	12.265.441,85	15.116.110,92
OUTRAS RESTITUICOES	45.193,61	65.203,38	61.109,12	52.579,52	60.364,07	108.934,89
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	21.312,47	19.634,38	4.572.128,23	118.697,92	84.276,41	9.103.391,04
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	923,30	948,14	552,41	1.494,86	1.771,86	1.124,04
9 - DEDUCOES	-100.369.408,07	-167.137.113,53	-190.871.126,06	-97.019.721,16	-227.562.605,50	-149.011.689,63
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	-68.092.798,13	-111.526.051,56	-17.581.147,49	-113.772.712,35	-59.024.273,17
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00	-405.165,45	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	0,00	-63.899.153,71	-104.356.887,56	-17.312.610,23	-101.073.294,81	-54.309.069,08
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	0,00	-61.920,41	-895.722,56	-268.537,26	-292.078,30	-246.271,03
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	0,00	-4.131.724,01	-5.868.275,99	0,00	-12.407.339,24	-4.468.933,06
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-82.595.930,77	-77.361.298,15	-61.025.448,64	-66.541.314,29	-80.054.854,02	-69.052.813,41
* DED.DE REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-178.616,63	-151.221,18	-147.762,60	-161.122,35	-175.246,96	-166.913,45
* DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	0,00	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-43.017.167,90	-45.936.043,53	-27.249.034,23	-31.100.184,76	-41.444.820,07	-31.080.939,87
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-38.386.122,82	-30.084.586,38	-32.626.213,94	-34.206.064,63	-36.917.973,85	-36.787.293,92
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM.DO FUNDEB	-925.654,23	-1.086.246,26	-930.647,09	-980.126,24	-1.397.724,45	-822.563,47
* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD P/FORMACAO-FUNDEB	-27.580,38	-42.411,99	-71.790,78	-33.027,50	-58.299,88	-134.313,89
97.2 DEDUCOES PREVID. RPPS E REG PROPRIO PREV	-17.773.477,30	-21.683.017,25	-18.319.625,86	-12.897.259,38	-33.735.039,13	-20.934.603,05
COMPENS.PREV.ENT. REG.G.E OS REG.PROP.PREV.	0,00	0,00	-417.210,89	-357.762,75	0,00	0,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES MILITARES	-2.414.539,55	-1.655.365,71	0,00	0,00	-2.171.747,78	-2.336.260,11
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-15.358.937,75	-20.027.651,54	-17.902.414,97	-12.539.496,63	-31.563.291,35	-18.598.342,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	561.378.661,83	416.347.001,50	355.983.323,69	458.700.699,43	459.408.717,94	440.621.837,86



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUAL. (2014)
1 - RECEITA CORRENTE	656.871.740,96	687.931.494,48	626.229.414,91	588.735.383,28	645.901.586,83	703.198.045,59	7.533.279.572,25	7.585.626.745,70
11 - RECEITA TRIBUTARIA	342.127.538,62	346.633.534,87	336.735.350,71	289.711.973,32	304.217.156,61	322.910.272,31	3.505.169.123,85	3.494.858.640,57
ICMS	276.197.927,83	284.169.337,83	267.309.038,86	254.118.861,37	268.468.350,62	280.798.168,00	2.992.856.239,91	3.036.653.853,00
IPVA	36.795.543,15	41.745.856,54	42.769.069,86	15.853.040,52	10.708.273,44	13.455.008,70	210.274.304,14	159.828.629,90
IRRF	20.049.917,66	14.191.432,29	18.923.709,41	13.107.343,04	16.205.885,67	15.690.993,89	207.598.012,29	209.308.993,00
ITCD	749.010,05	350.192,29	1.077.854,98	397.001,40	466.197,45	614.882,62	6.607.419,11	5.477.070,30
TAXAS	8.335.139,93	6.176.715,92	6.655.677,60	6.235.726,99	8.368.449,43	12.351.219,10	87.833.148,40	83.590.094,37
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.855.382,80	18.399.223,92	46.846.434,60	1.971.238,09	26.435.154,47	25.300.901,35	271.486.060,17	200.414.221,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	14.209.533,95	16.930.699,45	4.387.379,59	36.032.326,32	19.425.297,24	25.756.628,12	227.470.610,56	180.760.378,00
16 - RECEITA DE SERVICOS	18.384.384,32	18.433.561,92	16.228.429,52	15.708.197,51	13.438.615,35	16.817.161,27	192.233.486,51	210.218.418,78
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	224.891.098,95	257.277.954,58	221.262.230,55	218.939.729,50	261.786.088,41	278.486.381,27	3.060.421.602,08	3.203.286.788,10
COTA PARTE DO FPE	133.472.974,14	162.146.954,87	142.135.363,33	134.332.555,37	177.806.315,48	195.307.211,71	2.044.342.327,40	2.083.967.415,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	1.143.147,41	1.178.332,21	1.108.871,61	1.458.343,23	1.092.778,68	1.345.489,86	13.866.184,67	10.292.184,70
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.324.131,40	35.102.911,29	26.377.841,99	30.306.292,28	24.967.941,98	20.382.380,54	337.095.905,36	405.259.878,40
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	607.888,12	3.647.328,72	3.627.360,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	54.646.901,94	58.545.812,15	51.336.209,56	52.538.594,56	57.615.108,21	60.843.411,04	661.469.855,93	700.139.950,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.403.802,32	30.256.519,74	769.589,94	26.371.918,54	20.599.274,75	33.926.701,27	276.498.689,08	296.088.299,25
INDENIZACOES E RESTITUICOES	125.884,50	66.971,94	76.412,23	71.530,46	131.561,47	70.956,54	1.345.080,45	1.386.299,00
MULTAS E JUROS	9.240.077,76	8.659.538,18	-19.414.635,99	9.599.206,93	5.622.207,17	8.802.542,30	69.480.992,17	42.189.406,05
OUTRAS RECEITAS	18.730.309,61	18.980.013,17	15.014.444,07	14.438.390,59	14.998.706,46	19.251.168,11	172.490.455,75	202.994.723,00
OUTRAS RESTITUICOES	70.876,51	415.536,81	252.372,19	101.515,88	75.584,87	600.869,64	1.910.140,49	10.743.945,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.232.092,72	2.130.815,56	4.837.341,06	2.160.221,33	-230.347,46	5.200.332,96	31.249.896,62	38.773.926,20
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	4.561,22	3.644,08	3.656,38	1.053,35	1.562,24	831,72	22.123,60	0,00
9 - DEDUCOES	-182.142.426,19	-190.927.747,90	-135.759.054,80	-109.387.402,74	-103.539.913,85	-378.186.071,71	-2.031.914.281,14	-1.938.131.094,95
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-83.544.631,51	-94.000.733,25	-18.105.768,43	-39.519.871,12	0,00	-267.243.921,99	-872.411.909,00	-854.690.964,95
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-405.165,45	-3.344.308,72
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	-76.422.835,06	-73.623.915,70	0,00	-28.945.776,11	0,00	-238.298.333,30	-758.241.875,56	-768.114.189,50
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-235.470,44	-376.817,55	0,00	-574.095,01	0,00	-677.275,85	-3.628.188,41	-2.573.046,18
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	-6.886.326,01	-20.000.000,00	-18.105.768,43	-10.000.000,00	0,00	-28.268.312,84	-110.136.679,58	-80.659.420,55
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-71.986.353,39	-78.186.934,86	-70.815.868,03	-68.663.734,99	-77.461.004,61	-85.740.314,30	-889.485.869,46	-883.025.909,00
* DED.DE REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPVA EXPORTACAO	-171.472,10	-176.749,82	-166.330,72	-218.751,47	-163.916,80	-201.823,46	-2.079.927,54	-2.007.338,00
* DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-121.577,62	-729.465,72	-1.193.430,00
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-26.694.594,81	-32.429.390,95	-28.427.072,64	-26.866.511,05	-35.561.263,07	-39.061.442,32	-408.868.465,20	-414.232.722,00
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-42.109.023,09	-44.217.964,47	-38.285.189,15	-39.802.348,56	-40.395.207,97	-40.220.176,71	-454.038.165,49	-448.259.097,00
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM. DO FUNDEB	-2.203.489,00	-1.267.492,14	-3.827.460,29	-1.684.223,87	-1.228.287,43	-6.057.076,39	-12.410.990,86	-16.388.714,00
* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD P/FORMACAO-FUNDEB	-746.985,58	-34.548,67	-49.026,42	-31.111,23	-51.540,53	-78.217,80	-1.358.854,65	-944.608,00
97.2 DEDUCOES PREVID. RPPS E REG PROPRIO PREV	-26.611.441,29	-18.740.079,79	-46.837.418,34	-1.203.796,63	-26.078.909,24	-25.201.835,42	-270.016.502,68	-200.414.221,00
COMPENS. PREV. ENT. REG. G.E OS REG.PROP.PREV.	0,00	0,00	-374.289,77	0,00	0,00	-662.432,87	-1.811.696,28	-31.593.762,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.577.913,15	-24.230.804,00
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-26.611.441,29	-18.740.079,79	-46.463.128,57	-1.203.796,63	-26.078.909,24	-24.539.402,55	-259.626.893,25	-144.589.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	474.729.314,77	497.003.746,58	490.470.360,11	479.347.980,54	542.361.672,98	325.011.973,88	5.501.365.291,11	5.647.495.650,75



5.5 Despesa com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece percentuais de gastos com pessoal e encargos sociais que não poderão ser excedido pelos poderes. Assim dispõe o instituto legal:

“Art. 19 - Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20 - A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:
(...)

- II - na esfera estadual:
- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
 - b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
 - c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
 - d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;”

Como podemos observar, a Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece que os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado não poderão exceder a 3%, que o Poder Judiciário não pode exceder a 6%, que o Poder Executivo Estadual não pode exceder a 49% e o Ministério Público do Estado não pode exceder a 2%, todos da Receita Corrente Líquida na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2013	2014
Transferências a União	749.604,31	432.140,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00
Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.961.209.415,01	2.916.658.696,13
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.157.178.304,20	2.315.680.752,16
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	291.460.026,93	290.628.707,51
Obrigações Patronais	251.562.624,72	74.579.953,23
Aposentadorias e Reformas	18.012.713,92	12.192.595,31
Pensões	5.034.182,40	4.336.299,40
Salário Família	22.200,22	113,86
Contratação por Tempo Determinado	51.706.266,54	40.075.720,63
Outros Benefícios Previdenciários		14.476,22
Outras Desp.Pessoal-Contrat. M.Obra Terceirizada	4.781.508,92	24.803.319,50
Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitado	620.631,87	34.510.066,27
Sentenças Judiciárias	35.299.362,72	27.302.513,75
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	65.140.773,11	74.011.111,80
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	3.817.838,87	4.233.203,38
Despesas de Exercícios Anteriores	53.464.599,29	0,00
Indenizações e Restituições	23.108.381,30	14.289.863,11
Aplic. Diretas Décor. Oper. de Créditos	0,00	199.696.341,05
TOTAL GERAL	2.961.959.019,32	3.116.787.177,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	111.872.343,31	41.592.376,86
DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2.850.086.676,01	3.075.194.801,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.851.853.477,19	5.501.365.291,11
LIMITE MÁXIMO	2.911.112.086,31	3.300.819.174,60
LIMITE PRUDENCIAL	2.765.556.482,00	3.135.778.215,87

DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL (Art.19, § 1º da LRF).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL						
ELEMENTO DESPESA	PODER EXECUTIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL
319091	219.117,23	0,00	0,00	27.083.396,52	0,00	27.302.513,75
319094	0,00	13.433.479,70	464.447,04	0,00	391.936,37	14.289.863,11
TOTAL	219.117,23	13.433.479,70	464.447,04	27.083.396,52	391.936,37	41.592.376,86



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

O Gasto Total com Pessoal e Encargos foi de R\$ 3.116.787.177,91, entretanto para o cálculo do índice por cada Poder e Órgãos excluem-se algumas despesas legalmente autorizadas conforme Seção II, Subseção I, da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, na ordem de R\$ 41.592.376,86, com esta diminuição temos uma Despesa Líquida de Pessoal e Encargos de R\$ 3.075.194.801,05 que corresponde a 55,89% sobre a Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 5.501.365.291,11, portanto, dentro do limite estabelecido na Lei que é de 60% sobre a Receita Corrente Líquida.

5.5.1 Demonstrativo da Despesa de Pessoal por Poder e Órgão no Biênio 2013/2014

Observando os demonstrativos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público percebe-se claramente que estes aplicaram o percentual acima do limite permitido pela Lei Complementar 101/2000. Já o Poder Executivo permanece com uma economia em 2014, de 5,24%, tudo em relação ao limite máximo.

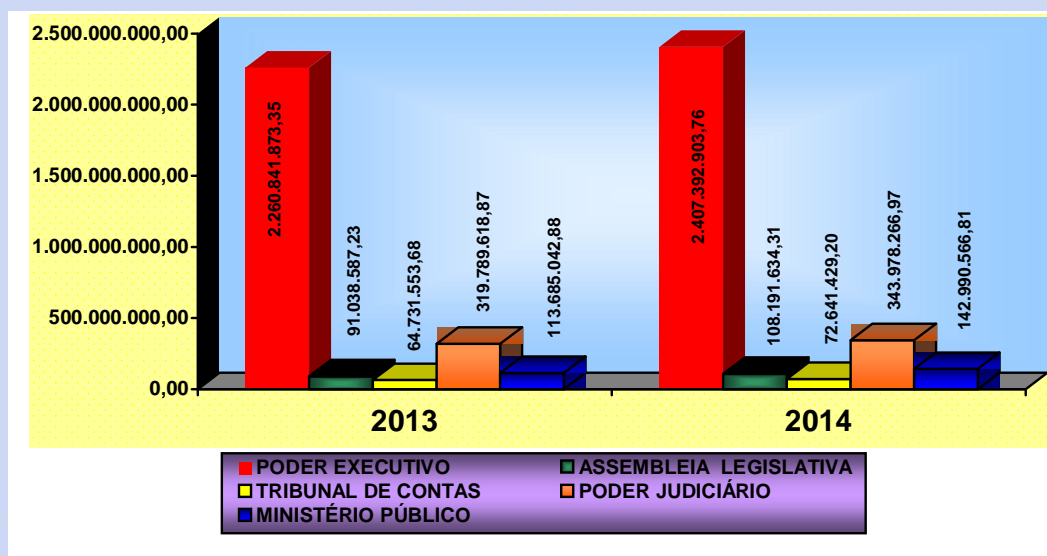
DESPESA COM PESSOAL - 2014						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.407.612.020,99	219.117,23	2.407.392.903,76	43,76	49	5,24
PODER LEGISLATIVO	194.730.990,25	13.897.926,74	180.833.063,51	3,29	3	(0,29)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	121.625.114,01	13.433.479,70	108.191.634,31	1,97	3	
TRIBUNAL DE CONTAS	73.105.876,24	464.447,04	72.641.429,20	1,32		
PODER JUDICIÁRIO	371.061.663,49	27.083.396,52	343.978.266,97	6,25	6	(0,25)
MINISTÉRIO PÚBLICO	143.382.503,18	391.936,37	142.990.566,81	2,60	2	(0,60)
TOTAL	3.116.787.177,91	41.592.376,86	3.075.194.801,05	55,90	60	4,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				5.501.365.291,11		

DESPESA COM PESSOAL - 2013						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.278.166.922,85	18.325.049,50	2.260.841.873,35	46,60	49	2,40
PODER LEGISLATIVO	181.785.680,10	26.015.539,19	155.770.140,91	3,21	3	(0,21)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	113.912.918,78	22.874.331,55	91.038.587,23	1,88	3	
TRIBUNAL DE CONTAS	67.872.761,32	3.141.207,64	64.731.553,68	1,33		
PODER JUDICIÁRIO	369.957.919,61	50.168.300,74	319.789.618,87	6,59	6	(0,59)
MINISTÉRIO PÚBLICO	131.048.496,76	17.363.453,88	113.685.042,88	2,34	2	(0,34)
TOTAL	2.961.959.019,32	111.872.343,31	2.850.086.676,01	58,74	60	1,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				4.851.853.477,19		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Representação gráfica da despesa com pessoal por poder no
Biênio de 2013/2014



5.6 Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Em 2014, o Estado de Rondônia empenhou o montante de R\$ 87.822.072,20, o que significa um desembolso a menor em R\$ 38.013.211,43 quando comparado com o ano anterior, que foi na ordem de R\$ 125.835.283,63. (cento e vinte e cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

5.7 Outras Despesas Correntes

Nesta rubrica foi empenhado o montante de R\$ 2.842.241.978,46, em comparação com o exercício anterior que foi de R\$ 2.485.250.354,69, significa um incremento nominal de 14,36%, correspondentes a R\$ 356.991.623,77, refletindo principalmente as transferências aos municípios no montante de R\$ 872.411.909,00, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 889.485.869,46. (oitocentos e oitenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstramos detalhadamente as Transferências aos Municípios no exercício de 2014:

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				
DESCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
TOTAL ICMS	3.032.400.456,47	758.241.876,31	758.100.114,12	141.762,19
ICMS	2.992.856.239,91		748.214.059,98	
MULTA SOBRE ICMS	4.894.394,22		1.223.598,56	
JUROS DE MORA S/ICMS	3.109.250,54		777.312,64	
MULTA S/DÍVIDA ATIVA - ICMS	980.558,70		245.139,68	
JUROS S/DÍVIDA ATIVA ICMS	2.954.639,08		738.659,77	
DÍVIDA ATIVA - ICMS	27.605.374,02		6.901.343,51	
TOTAL IPVA	225.806.989,15	110.136.679,57	112.903.494,58	-2.766.815,01
IPVA	210.274.304,14		105.137.152,07	
MULTA SOBRE IPVA	8.346.997,03		4.173.498,52	
JUROS DE MORA S/IPVA	2.960.439,62		1.480.219,81	
MULTA S/DÍVIDA ATIVA - IPVA	461.424,21		230.712,11	
JUROS S/DÍVIDA ATIVA IPVA	1.071.379,54		535.689,77	
DÍVIDA ATIVA - IPVA	2.692.444,61		1.346.222,31	
IPI	13.866.184,67	3.628.187,67	3.466.546,17	161.641,50
CIDE	1.620.661,81	405.165,45	405.165,45	0,00
TOTAL	3.273.694.292,10	872.411.909,00	874.875.320,31	-2.463.411,31

5.8 Despesa de Capital

Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2014, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 679.709.116,89, conforme demonstrado na tabela a seguir:

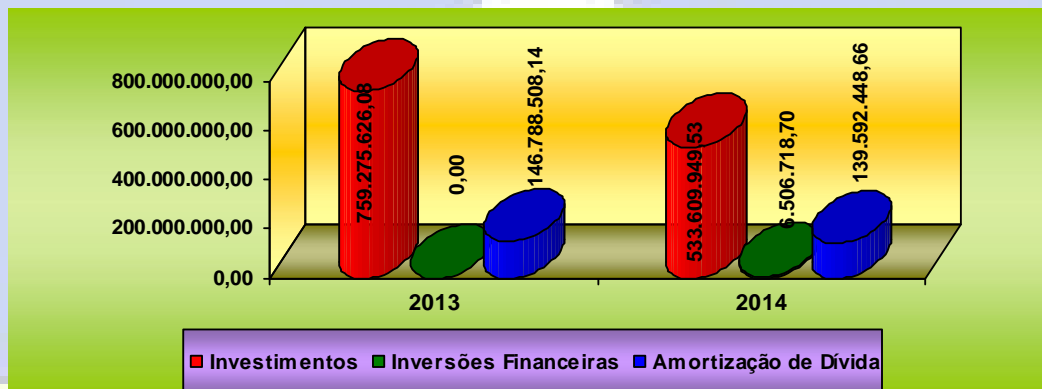
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL NO BIÊNIO- 2013/2014				
DESCRIÇÃO	2013	PART. %	2014	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
Investimentos	759.275.626,08	83,80	533.609.949,53	78,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.506.718,70	0,96
Amortização de Dívida	146.788.508,14	16,20	139.592.448,66	20,54
DESPESAS DE CAPITAL	906.064.134,22	100	679.709.116,89	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Percebe-se que houve uma diminuição na Despesa de Capital entre os exercícios de 2013/2014, na ordem de (R\$ 226.355.017,33), que em termos percentuais corresponde a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento).

Demonstramos no gráfico a participação de cada elemento de Despesa de Capital empenhada no Biênio 2013/2014.



5.8.1 Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Desta forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população. Até o final de 2014 as despesas com investimentos totalizaram o montante de R\$ 533.609.949,53, registrando um decréscimo de R\$ 225.665.676,55, que corresponde aproximadamente 29,73% em relação ao exercício anterior.

5.8.2 Inversões Financeiras

Neste grupo de natureza da despesa abrange os gastos com: aquisição de imóveis em utilização, aquisição de bens para revenda, aquisição de títulos de crédito, de títulos representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e concessão de empréstimos, entre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Governo do Estado através do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial – FIDER disponibilizou recursos na importância de R\$ 8.252.165,00 para a realização de investimentos de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, porém só foi aplicada a importância de R\$ 6.250.000,00 que corresponde aproximadamente a 76% (setenta e seis por cento) do valor disponibilizado.

5.8.3 Amortização da Dívida

Neste grupo estão incluídas as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2014 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 139.592.448,66, registrando uma diminuição de R\$ 7.196.059,48 correspondente a 4,90% em relação a 2013.

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA EM RELAÇÃO A AUTORIZADA

Da dotação autorizada apenas 84,23% foi efetivamente executada nos programas governamentais definidos no orçamento do exercício.

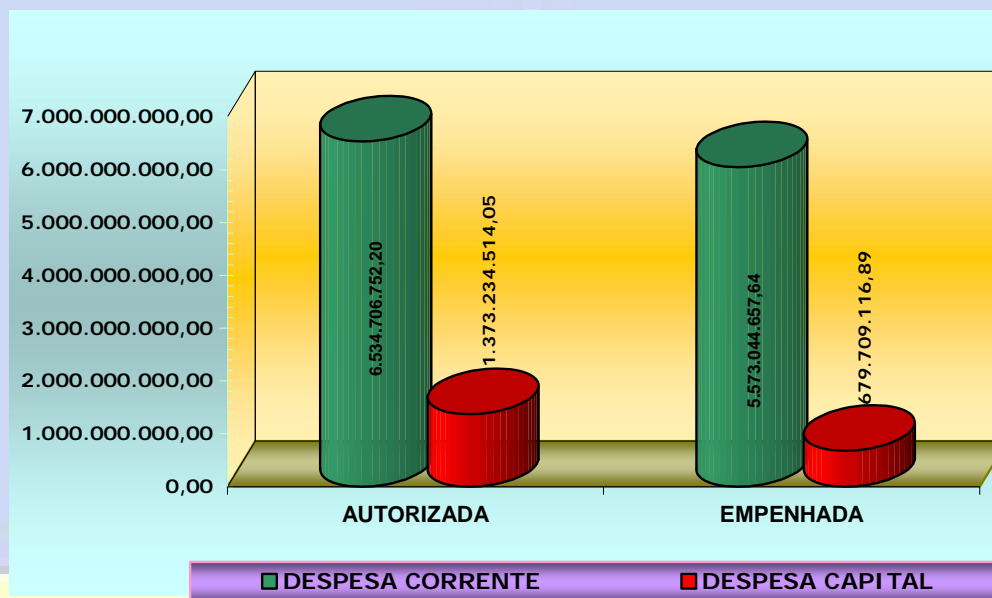
Houve precaução por parte dos gestores na execução do orçamento nos diversos programas de governo, vez que, ao término do exercício tivemos uma economia de dotação em termos percentuais de 15,77%, demonstrando preocupação do Governo em não criar despesa sem ter respaldo financeiro, para não comprometer o exercício seguinte.

DESPESA EMPENHADA X AUTORIZADA					
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	VARIAÇÃO DA DESPESA	%
DESPESAS CORRENTES	6.534.706.752,20	6.046.851.228,57	75,72	487.855.523,63	6,11
Pessoal e Encargos Sociais	3.231.777.191,97	3.116.787.177,91	39,03	114.990.014,06	1,44
Juros e Encargos da Dívida	87.828.072,20	87.822.072,20	1,10	6.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.215.101.488,03	2.842.241.978,46	35,59	372.859.509,57	4,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.373.234.514,05	679.709.116,89	8,51	693.525.397,16	8,68
Investimentos	1.223.303.462,85	533.609.949,53	6,68	689.693.513,32	8,64
Inversões Financeiras	10.337.930,70	6.506.718,70	39,00	3.831.212,00	0,05
Amortizações da Dívida	139.593.120,50	139.592.448,66	1,75	671,84	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	77.603.350,00	0,00	0,00	77.603.350,00	0,97
TOTAL GERAL	7.985.544.616,25	6.726.560.345,46	84,23	1.258.984.270,79	15,77



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gráfico ilustrativo da despesa autorizada com a realizada por categoria econômica:



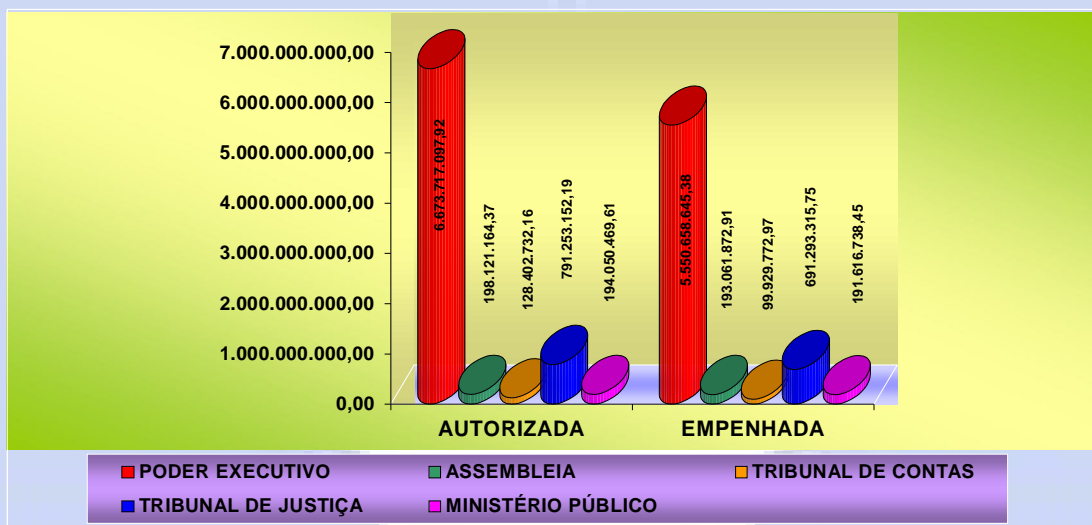
Vejamos o comparativo da despesa autorizada com a realizada, por poder e órgão, sendo que a despesa realizada do executivo, envolvendo a administração direta e administração indireta, atingiu o montante de R\$ 5.550.658.645,38, que representa 82,51% da despesa total realizada R\$ 6.726.560.345,46. (seis bilhões setecentos e vinte e seis milhões quinhentos e sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA SEGUNDO OS PODERES				
PODERES	AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA	%
LEGISLATIVO	326.523.896,53	292.991.645,88	33.532.250,65	0,42
Assembléia Legislativa	198.121.164,37	193.061.872,91	5.059.291,46	0,06
Tribunal de Contas	128.402.732,16	99.929.772,97	28.472.959,19	0,36
JUDICIÁRIO	985.303.621,80	882.910.054,20	102.393.567,60	1,28
Tribunal de Justiça	791.253.152,19	691.293.315,75	99.959.836,44	1,25
Ministério Público	194.050.469,61	191.616.738,45	2.433.731,16	0,03
EXECUTIVO	6.673.717.097,92	5.550.658.645,38	1.123.058.452,54	14,06
TOTAL GERAL	7.985.544.616,25	6.726.560.345,46	1.258.984.270,79	15,77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gráfico ilustrativo do resultado apresentado da despesa autorizada com a empenhada segundo os poderes:



6 RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As receitas intra-orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas estas despesas e receitas poderão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Considerando dentre outras necessidades, aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas e uniformizar a sua classificação, em âmbito nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal editaram a Portaria Conjunta nº. 03, de 14 de outubro de 2008, que aprovou os Manuais de Receita e de Despesa Nacional e deu outras providências.

Segundo o referido Manual, as receitas intra-orçamentárias serão classificadas como correntes e de capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e seguridade social, decorrem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intra-orçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	RECEITA
Contribuição Patronal Regime Próprio de Previdência	223.679.283,63
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	794.530,27
Total das Receitas Intra-Orçamentária	224.473.813,90
DEMONSTRATIVO DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	DESPESA
Pessoal e Encargos Sociais	199.696.341,05
Outras Despesas Correntes	2.937.864,33
Total da Despesa Empenhada	202.634.205,38
Superávit - Intra-Orçamentária	21.839.608,52
Total das Despesas Intra-Orçamentária	224.473.813,90

Conforme já demonstrado, a arrecadação do Estado entre Órgãos e/ou Entidades atingiu o total de R\$ 224.473.813,90 e empenhou o montante de R\$ 202.634.205,38, ocasionando um superávit intra-orçamentário de R\$ 21.839.608,52. (vinte e um milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)

7 DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 189 da Constituição Estadual, os gastos do governo com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, não podem ser inferior a 25 % da receita líquida resultante de impostos, juros, multas e dívida ativa deduzida as transferências constitucionais.

Visando o acompanhamento da aplicação dos 25%, o Governo Federal determinou que fosse criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Fundo este de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/2006, e regulamentado pela Medida



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Provisória nº. 339, de 28/12/2006, sendo posteriormente convertida na Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, e estipula a vigência dos fundos em seu artigo nº. 48 diz: "Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020." Em 13 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal de nº. 6.253.

É salutar informar que a maioria das informações trazidas a este relatório sobre Educação, foi extraída dos Demonstrativos elaborados pela Superintendência de Contabilidade/SEFIN. Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da Receita apurada para cálculo da aplicação em Educação, bem como as Despesas pagas pela SEDUC; as Despesas da SEDUC pagas pela SEFIN (PIS/PASEP); as Contribuições para a Formação do FUNDEB; e o Saldo Financeiro disponível para pagamento de Restos a Pagar.

RESUMO DO GASTO COM EDUCAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Educação	4.660.092.366,62
25% Sobre a Receita	1.165.023.091,66
Despesa Paga pela SEDUC	898.821.213,59
Despesa Paga pela SEFIN-PIS/PASEP	11.127.449,99
Contribuição p/Formação do FUNDEB	228.016.013,53
Saldo Financeiro Disponível para pagamento de Restos a Pagar	45.017.671,62
TOTAL APLICADO	1.182.982.348,73
PERCENTUAL APLICADO	25,39%

Observando o demonstrativo verificamos uma receita apurada para o cálculo da Aplicação em Educação de R\$ 4.660.092.366,62, que calculando os 25% encontramos R\$ 1.165.023.091,66, como valor mínimo, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 1.182.982.348,73, que em termos percentuais representa 25,39%.

A despesa orçamentária para efeito de aplicação dos 25% da educação no exercício de 2014 foi da ordem de R\$ 898.821.213,59, sendo: na fonte 0100 e 0116, R\$ 269.324.150,70; e na fonte 0118, R\$ 629.497.062,89, que somado a R\$ 284.161.135,14, referente a outras despesas extra-orçamentária e saldo bancário perfaz a importância de R\$1.182.982.348,73 (um bilhão cento e oitenta e dois milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

O quadro a seguir demonstra todos os dados sobre a apuração e aplicação dos Gastos com Educação em 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - CONSOLIDADO					
DESPESA	%	VALOR	RECEITA	%	VALOR
Empenhada na Educação	20,41	951.168.624,62	(+) ICMS - Imp. Sob Circ. de Mercadorias e Serviços		2.992.856.239,91
Liquidada na Educação	9,49	908.379.252,81	(+) Multas sobre o ICMS		4.894.394,22
A Liquidar na Educação	0,92	42.789.371,81	(+) Juros sobre o ICMS		3.109.250,54
(-) Paga na Educação	19,29	898.821.213,59	(+) Dívida Ativa ICMS		27.605.374,02
(=) A Pagar na Educação	0,21	9.558.039,22	(+) Multas sobre o Div. Ativa do ICMS		980.558,70
			(+) Juros sobre a Div. Ativa do ICMS		2.954.639,08
			(=) Total Resultante do ICMS	100%	3.032.400.456,47
			(-) Transferências aos Municípios	25%	758.100.114,12
SALDOS BANCÁRIOS	%	VALOR	(-) ICMS Resultante Líquido		2.274.300.342,35
CONTAS DO FUNDEB	0,57	26.537.860,31	(=) ICMS para aplicação na EDUCAÇÃO	25%	568.575.085,59
07.571-X Pagº de Custeio	0,21	9.902.405,05	(+) IPVA - Imp. Sob Prop. de Veículos Automotores		210.274.304,14
07.572-8 Pagº de Pessoal	0,06	2.725.662,26	(+) Multas sobre o IPVA		8.346.997,03
08.347-X Conta Recebedora	0,33	15.148.111,73	(+) Juros sobre o IPVA		2.960.439,62
85.480 Pagº de Pessoal	0,04	1.876.521,34	(+) Dívida Ativa IPVA		2.692.444,61
(-) Aplicação Financeira	(0,07)	(3.114.840,07)	(+) Multas sobre o Div. Ativa do IPVA		461.424,21
(-) Outras Receitas	-	-	(+) Juros sobre a Div. Ativa do IPVA		1.071.379,54
CONTAS DA EDUCAÇÃO		18.479.811,31	(=) Total Resultante do IPVA		225.806.989,15
14.637-4 Conta Recebedora		8.620.978,29	(-) Transferências aos Municípios	50%	112.903.494,58
07.576-0 Conta Movimento		12.438.524,89	(-) IPVA Resultante Líquido		112.903.494,57
85.472 Pagº Pessoal		1.238.906,29	(=) IPVA para aplicação na EDUCAÇÃO	25%	28.225.873,64
(-) Aplicação Financeira		(1.258.853,96)			
(-) Outras Receitas		(2.559.744,20)			
TOTAL DO SALDO BANCARIO		45.017.671,62			
			IPI - Imposto s/ produtos Industrializados		13.866.184,67
RESUMOS	%	VALOR	(-) Transferências aos Municípios	25%	3.466.546,17
Empenhada na Educação	20,41	951.168.624,62	(=) IPI para aplicação na EDUCAÇÃO		10.399.638,50
Empenhada na SEFIN - PIS/PASEP	0,24	11.127.449,99	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		207.598.012,29
Perda do FUNDEB	4,89	228.016.013,53			
Restos a Pagar - Pago	0,00	-	(+) ITCD - Imposto s/transmissão Causa Mortis		6.607.419,11
TOTAL	25,54	1.190.312.088,14	(+) Multas sobre o ITCD		50.389,95
			(+) Juros sobre o ITCD		36.444,53
Liquidada na Educação	19,49	908.379.252,81	(=) Total Receita Resultante do ITCD		6.694.253,59
Liquidada na SEFIN - PIS/PASEP	0,24	11.127.449,99	(=) ITCD para a Educação	25%	1.673.563,40
Perda do FUNDEB	4,89	228.016.013,53	FPE - Fundo de Participação do Estado		2.044.342.327,40
Restos a Pagar - Pago	0,00	-	Lei Complementar 102/2000 (Lei Kandir)		3.647.328,72
Saldo Bancario	0,97	45.017.671,62	ISCC - Imposto s/Operações de Crédito e Câmbio		206.969,20
TOTAL	5,59	1.192.540.387,95	Total Geral Da Receita P/Cálculo Da Educação	100%	4.660.092.366,62
			Valor Devido p/Aplicação na Educação	25%	1.165.023.091,66
Paga na Educação	19,29	898.821.213,59	Obs:		
Paga na SEFIN - PIS/PASEP	0,24	11.127.449,99	Repasso FUNDEB	4,19	661.469.855,93
Perda do FUNDEB	4,89	228.016.013,53	Recursos a Receber do FUNDEB - Perda	4,89	228.016.013,53
Restos a Pagar - Pago	-	-	Transf. IPVA para o FUNDEB - Competência - 2013	-	-
Saldo Bancario	0,97	45.017.671,62	Transf. ITCMD para o FUNDEB - Competência - 2013	-	-
TOTAL	25,39	1.182.982.348,73	Repasso Educação	4,22	282.157.851,15
			Pagto. INSS/2014, Descontado na Transf. do FPE	1,19	13.844.227,87
RESUMO - DEFICIT/SUPERAVIT			Pagto. INSS - Competência - 2013, Debitado conta FPE-JAN.-2014	-	-
(+) Liquidado a Pagar - (RPP)	-	-	Total =>	25,44	1.185.487.948,48
(+) A liquidar - (RPNP)	-	-			
SOMA	-	-	Transferência Recebida a Maior	0,44	20.464.856,82
(-) Saldo Bancario	-	-			
Deficit RPP (+) RPNP (-) Saldo Bancario	-	-			
TOTAL	25,39	1.182.982.348,73			

Fonte: Superintendência de Contabilidade



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Apresentaremos a seguir pesquisa feita junto ao SIAFEM/RO referente aos registros de Restos a Pagar Pagos até 31/03/2015, conforme determina a Instrução Normativa nº 27/TCE-RO-2011, que assim dispõe:

“Art.2º Os parágrafos segundos dos artigos 6º e 23 da Instrução Normativa nº. 22/07 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“§ 2º. As despesas inscritas em restos a pagar deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do exercício seguinte, com a disponibilidade financeira do exercício anterior, sob pena de serem desconsideradas para fins do cálculo do percentual estabelecido no artigo 77, II e III, ADCT, da Constituição Federal.” (NR)”

PESQUISA EFETUADA DIA 10/04/2015

_ SIAFEM2015-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE) _____

CONSULTA EM 10/04/2015 AS 10:01

USUARIO: JADER

UNIDADE GESTORA : 160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

GESTAO : 00001 - TESOURO

MES : **MARCO** - FECHADO

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
O 6.3.1.4.0.00.00	- RP NAO PROCESSADOS PAGOS		
	130.112,50	13.041.447,13	45.732.895,94C
O 6.3.1.4.1.00.00	- = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		
	130.112,50	12.992.108,42	44.701.947,87C
O 6.3.2.2.0.00.00	- RP PROCESSADOS PAGOS		
	0,00	15.067,58	9.577.581,18C
O 6.3.2.2.1.00.00	- = EXERCICIO ANTERIOR		
	0,00	15.067,58	9.577.581,18C

Restos a Pagar Pago até 31-03-2015, referente ao exercício/2014 54.279.529,05

Conforme demonstrado acima o Governo do Estado através da SEDUC aplicou o índice constitucional de 25% (vinte e cinco por cento), haja vista que foi confirmado o pagamento de restos a pagar acima do limite do saldo financeiro em 31 de dezembro de 2014 na ordem de R\$ 45.017.671,62, ficando comprovado o percentual devidamente aplicada de 25,39% (vinte e cinco vírgula trinta e nove por cento), pois foi pago até 31 de março de 2015 a importância de R\$ 54.279.529,05, sendo R\$ 49.818.169,07 referente às Fontes de Recursos 100 e 118 e R\$ 4.461.359,98 de Outras Fontes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

7.1 Gasto Geral com Educação Pública

Apresentamos o demonstrativo por programa de trabalho, das despesas totais com Educação Pública resultante da execução orçamentária do exercício 2014, para uma melhor apreciação.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	64.100.269,89	58.986.743,65	5.113.526,24	92,02
1.033	APRIMORAR A GESTÃO ADM. PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	63.385,54	59.334,42	4.051,12	93,61
1.035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	174.829,15	170.760,00	4.069,15	97,67
1.036	PROMOVER EDUCAÇÃO P/DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	508.098,54	447.259,38	60.839,16	88,03
1.138	PROMOVER A EDUCAÇÃO INTEGRAL	174.724,15	16.520,77	158.203,38	9,46
1.153	ESCOLA DO EMPREGADOR RURAL	10.497,20	0,00	10.497,20	0,00
1.256	CONCEDER AUX. FINAN. A PROF. ESTUDANTE	5.336,00	5.306,00	30,00	99,44
1.377	FORTELECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	284.683,29	218.638,19	66.045,10	76,80
2.070	GESTÃO DE PESSOAS	478.807,66	354.649,16	124.158,50	74,07
2.080	FORTELECER A GESTÃO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL	6.132.300,35	4.915.993,18	1.216.307,17	80,17
2.087	ASSEGURAR A MANUT. ADMINIST. DA UNIDADE	73.207.769,61	54.308.997,87	18.898.771,74	74,18
2.091	ATENDER SERV. AUX. SAÚDE E AUX. TRANSPORTE	52.503.155,00	50.408.330,63	2.094.824,37	96,01
2.234	ASSEG. REMUN. PESSOAL ATIVO E ENC. SOCIAIS	143.113.633,00	140.628.832,34	2.484.800,66	98,26
2.306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCACAO BASICA	87.174.134,42	82.018.595,63	5.155.538,79	94,09
2.443	ASSEG. A REM. DE PROF. MAG. DA ED. BÁSICA ATIVOS E RESPEC. ENCARGOS SOCIAIS	495.613.819,00	493.120.110,66	2.493.708,34	99,50
2.722	PROMOVER A PARTICIP. DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORT. E CULTURAIS	4.030.375,63	3.181.847,28	848.528,35	78,95
2.742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	91.202,50	69.030,30	22.172,20	75,69
2.745	FORMACAO CONTINUADA PROFESSORES	1.282.008,09	1.226.126,88	55.881,21	95,64
2.828	ASSEG. MANUT. DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	21.419.456,00	20.035.344,00	1.384.112,00	93,54
2.829	ASSEGURAR REM. DE SERV. EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS	85.339.545,00	83.812.192,50	1.527.352,50	98,21
2.864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	233.622,73	177.255,26	56.367,47	75,87
2.865	EXPANDIR A EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	12.059,00	12.059,00	0,00	100,00
2.868	EXECUTAR CONVENIOS COM A UNIAO	53.541.020,15	17.471.471,18	36.069.548,97	32,63
2.913	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	251.437,35	240.856,38	10.580,97	95,79
4.016	ESCOLA DE CARA NOVA	25.996.331,96	20.579.451,34	5.416.880,62	79,16
4.017	FORTELECIMENTO DO ENSINO (RE-ALFABETIZAÇÃO)	891.971,00	839.150,20	52.820,80	94,08
TOTAL		1.116.634.472,21	1.033.304.856,20	83.329.616,01	92,54



Da Dotação Autorizada de R\$ 1.116.634.472,21, foi empenhado o valor de R\$ 1.033.304.856,20, que em termos percentuais corresponde a 92,54%, ficando uma economia de dotação de R\$ 83.329.616,01, correspondente a 7,46%. Foi empenhada a importância de R\$1.033.304.856,20, desse valor foi pago R\$ 962.075.710,34 e o restante R\$ 71.229.145,86, ficou inscrito em Restos a Pagar para ser pago em 2014, sendo: Processado R\$ 10.099.549,09 e Não Processado R\$ 61.129.596,77. (sessenta e um milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

8 DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do ADCT, alterados pela Emenda Constitucional n. 029, de 31 de setembro de 2000, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados. No caso dos Estados e do Distrito Federal, esta aplicação deve recair sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

O § 3º do art. 198 determinou que a Lei Complementar estabeleceria os percentuais a serem aplicados e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a área da Saúde. Nesse sentido, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O Art. 6º da Lei Complementar nº 141 estabelece que os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157 a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art.159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da apuração da Receita e das Despesas com Saúde Pública, englobando todas as unidades da saúde que são; FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DO GASTO COM SAÚDE		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Saúde	4.638.198.185,87	100
12% Sobre a Receita	556.583.782,30	12
Despesa Paga pelo FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA	594.985.475,82	12,83
Despesa Paga pela SEFIN-PIS/PASEP	5.687.294,25	0,12
Restos a Pagar Pago com Recursos de 2014	46.742.076,47	1,01
Saldo Financeiro Disponível para pagamento de Restos a Pagar	19.527.328,22	0,42
TOTAL APLICADO	666.942.174,76	14,38
Aplicação a maior que os 12%	110.358.392,46	2,38

O quadro acima demonstra uma receita líquida de R\$ 4.638.198.185,87 que calculando os 12% encontramos R\$ 556.583.782,30, como valor mínimo para aplicação nas ações de saúde, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 666.942.174,76, o que em percentual representa 14,38 % (quatorze vírgula trinta e oito por cento).

Apresentaremos a seguir tabelas elaborada pela contabilidade geral do Estado, demonstrando detalhadamente os gastos com ações de saúde pública conforme estabelecido na legislação vigente:

DESPESAS POR CATEGORIA DE GASTO

MÊS	DESPESA C/ PESSOAL			OUTRAS DESPESAS		
	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR	PAGO	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR	PAGO
JAN	3 2.853.091,50	-	29.832.412,31	1.287.004,22	20.394.299,68	1.287.004,22
FEV	29.936.897,21	-	28.609.360,42	8.945.000,81	8.144.592,96	8.852.208,18
MAR	31.130.357,23	76.827,73	31.475.210,81	7.304.760,27	12.961.049,62	7.062.212,62
ABR	3 3.017.449,93	(76.827,73)	32.430.349,96	14.225.869,38	2.982.985,75	13.852.701,79
MAI	33.105.941,59	83.519,27	34.419.461,01	18.947.701,78	12.533.637,11	17.718.041,44
JUN	37.948.273,78	17.872.447,56	37.723.332,35	12.101.693,89	1.789.590,93	13.438.345,93
JUL	52.933.372,76	(4.421.928,11)	51.610.796,25	16.663.292,78	(2.242.827,26)	14.880.353,87
AGO	35.508.589,53	(1.632.894,52)	36.890.137,15	18.702.695,99	(8.733.144,55)	18.616.904,98
SET	3 7.341.021,10	(2.833.343,71)	36.742.620,95	9.666.791,17	(3.688.229,44)	9.273.916,30
OUT	40.562.590,75	(5.979.355,44)	38.705.002,31	23.398.401,65	(7.914.204,28)	17.277.162,07
NOV	53.405.589,66	(1.842.179,15)	30.398.105,17	12.226.903,60	(8.826.100,23)	16.061.118,04
DEZ	3 8.702.810,60	1.387.306,10	43.832.182,70	27.577.522,55	(25.417.093,12)	18.309.240,74
TOTAL	456.445.985,64	2.633.572,00	432.668.971,39	171.047.638,09	1.984.557,17	156.629.210,18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS PAGA PELA SEFIN RELATIVO AO PIS/PASEP
E
DESPESA ACUMULADA

SEFIN/PIS/PASEP				ACUMULADO					
MÊS	EMPENHADO	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADO	%	A LIQUIDAR	%	PAGO	%
JAN	438.853,77	438.853,77	438.853,77	34.578.949,49	7,97	20.394.299,68	4,70	31.558.270,30	7,27
FEV	603.295,65	603.295,65	603.295,65	39.485.193,67	9,91	8.144.592,96	2,04	38.064.864,25	9,55
MAR	461.030,10	461.030,10	461.030,10	38.896.147,60	12,05	13.037.877,35	4,04	38.998.453,53	2,09
ABR	318.356,01	318.356,01	318.356,01	47.561.675,32	3,70	2.906.158,02	0,84	46.601.407,76	3,42
MAI	473.368,07	473.368,07	473.368,07	52.527.011,44	12,17	12.617.156,38	2,92	52.610.870,52	12,19
JUN	461.597,60	461.597,60	461.597,60	50.511.565,27	14,09	19.662.038,49	5,48	51.623.275,88	14,40
JUL	403.739,22	403.739,22	403.739,22	70.000.404,76	18,09	(6.664.755,37)	(1,72)	66.894.889,34	17,29
AGO	462.201,40	462.201,40	462.201,40	54.673.486,92	13,10	(10.366.039,07)	(2,48)	55.969.243,53	13,42
SET	492.102,38	492.102,38	492.102,38	47.499.914,65	12,75	(6.521.573,15)	(1,75)	46.508.639,63	12,48
OUT	546.626,50	546.626,50	546.626,50	64.507.618,90	18,38	(13.893.559,72)	(3,96)	56.528.790,88	16,11
NOV	456.061,46	456.061,46	456.061,46	66.088.554,72	16,39	(10.668.279,38)	(2,64)	46.915.284,67	11,63
DEZ	570.062,09	570.062,09	570.062,09	66.850.395,24	16,12	(24.029.787,02)	(5,80)	62.711.485,53	15,12
TOTAL	5.687.294,25	5.687.294,25	5.687.294,25	633.180.917,98	13,65	4.618.129,17	0,10	594.985.475,82	12,83

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA MENSAL
E
VALOR DOS REPASSES

MÊS	RECEITA LIQUIDA	VALOR	VALOR DO REPASSE	DIFERENÇA (+ -)
		DEVIDO - 12%		
JAN	434.076.164,72	52.089.139,77	53.802.623,78	1.713.484,01
FEV	398.386.263,93	47.806.351,67	52.881.778,55	5.075.426,88
MAR	322.658.149,33	38.718.977,92	39.260.065,01	541.087,09
ABR	347.217.182,82	41.666.061,94	43.209.710,28	1.543.648,34
MAI	431.524.313,00	51.782.917,56	57.730.253,88	5.947.336,32
JUN	358.594.531,47	43.031.343,78	50.875.543,46	7.844.199,68
JUL	386.995.324,28	46.439.438,91	62.390.605,48	15.951.166,57
AGO	417.200.163,31	50.064.019,60	53.811.462,12	3.747.442,52
SET	372.631.652,45	44.715.798,29	48.365.955,90	3.650.157,61
OUT	350.922.062,73	42.110.647,53	52.254.742,54	10.144.095,01
NOV	403.346.944,50	48.401.633,34	49.744.526,10	1.342.892,76
DEZ	414.645.433,36	49.757.452,00	71.430.814,75	21.673.362,75
TOTAL	4.638.198.185,87	556.583.782,30	635.758.081,85	79.174.299,55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO

RESUMO DO SALDO FINANCEIRO			RENDI./14	SALDO REAL
FES	C/C Nº 7326-1	18.039.744,34	37.238,29	18.002.506,05
FES	C/C Nº 7540-X	350.562,38	20.579,35	329.983,03
FHEMERON	C/C Nº 12092-8	166.259,14	2.082,03	164.177,11
FHEMERON	C/C Nº 7718-6	596.449,46	2.598,47	593.850,99
CETAS	C/C Nº 81922	73.371,34	826,34	72.545,00
AGEVISA	C/C Nº 82104	300.941,56	1.369,35	299.572,21
SOMA		19.527.328,22	64.693,83	19.462.634,39

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

DESPESA	SAÚDE	SEFIM	SESAU + SEFIM
Empenhada	637.799.047,15	5.687.294,25	643.486.341,40
Liquidada	633.180.917,98	5.687.294,25	638.868.212,23
A Liquidar	4.618.129,17	0,00	4.618.129,17
DESPESA	SESAU	SEFIM	TOTAL
Liquidada	633.180.917,98	5.687.294,25	38.868.212,23
(-) Paga	594.985.475,82	5.687.294,25	00.672.770,07
(=) Liquidados a Pagar	38.195.442,16	0,00	38.195.442,16

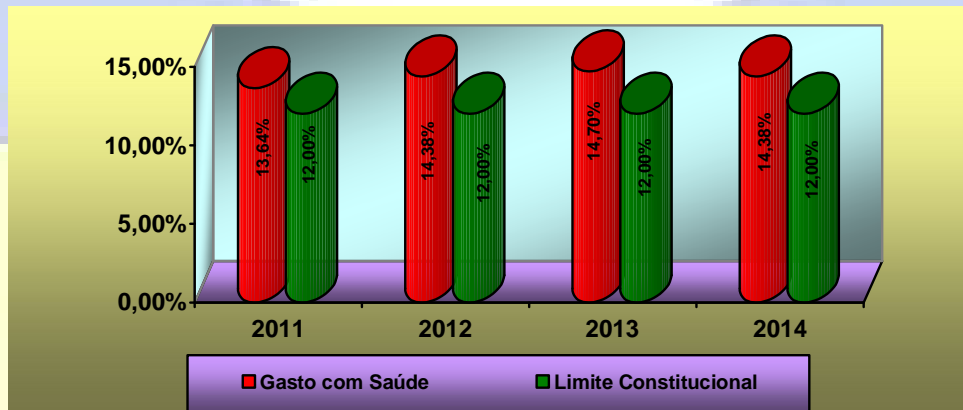
RESUMO:	VALOR	%
Empenhada na SESAU	637.799.047,15	13,75
Empenhada na SEFIN - PIS/PASEP	5.687.294,25	0,12
Total	643.486.341,40	13,87
Liquidada na SESAU	633.180.917,98	13,65
Liquidado na SEFIN - PIS/PASEP	5.687.294,25	0,12
Total	638.868.212,23	13,77
Paga na SESAU	594.985.475,82	12,83
Pago na SEFIN - PIS/PASEP	5.687.294,25	0,12
Restos a Pagar 2013- Pagos c/rec.2014	46.742.076,47	1,01
Total da Despesa Paga (A)	647.414.846,54	13,96
Saldo Financeiro - (B)	19.527.328,22	0,42
Realizado = A + B	666.942.174,76	14,38
Receita Devida	556.583.782,30	12,00
Superávit do Exercício	110.358.392,46	2,38



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE DO
 PERÍODO DE 2011 A 2014

GASTO COM SAÚDE	2011	2012	2013	2014
Gasto com saúde	496.411.837,90	576.702.539,70	622.718.761,66	666.942.174,76
Receita Líquida	3.826.351.442,39	4.004.003.058,64	4.235.108.879,62	4.638.198.185,87
% Gasto com Saúde	13,64%	14,38%	14,70%	14,38%
Limite Constitucional	12%	12%	12%	12%

Gráfico da evolução dos gastos com saúde do período de 2011 a 2014



8.1 Gasto Geral com Saúde Pública

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.253	Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde	48.484.811,38	47.684.726,88	800.084,50	98,35
1.010	Implantação, Melhorias e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	9.604.177,00	3.532.572,77	6.071.604,23	36,78
1.542	Melhorar a Estr. Física e Equip. da Área de Saúde-Saúde de Cara Nova	16.402.036,17	14.056.122,23	2.345.913,94	85,70
2.064	Gestão de T.I.	499.207,93	400.000,00	99.207,93	80,13
2.070	Gestão de Pessoas	1.220.000,00	460.426,74	759.573,26	37,74
2.087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	66.810.132,11	60.687.190,08	6.122.942,03	90,84



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
2.091	Atender a Servidores com Auxílio	16.326.567,23	16.240.721,47	85.845,76	99,47
2.139	Implantar Análise e Controle de Qualidade Laboratoriais - LACEN	3.000.000,00	2.812.884,05	187.115,95	93,76
2.186	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	611.964,00	192.258,20	419.705,80	31,42
2.234	Assegurar Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	474.717.099,00	459.079.557,64	15.637.541,36	96,71
2.882	Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde	473.656,40	427.123,50	46.532,90	90,18
2.907	Executar Políticas Públicas em Saúde	36.820.283,76	32.526.248,22	4.294.035,54	88,34
2.925	Assegurar o Func. do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	363.974,83	281.461,53	82.513,30	77,33
2.946	Execução das Ações de Vigilância Sanitária	1.214.309,00	712.425,02	501.883,98	58,67
2.947	Execução das Ações de Vigilância Epidemiológica	10.369.707,70	7.425.330,68	2.944.377,02	71,61
4.003	Atender a Hemorrede de Rondônia	17.226.655,26	11.204.019,68	6.022.635,58	65,04
4.004	Assegurar Atendimento em Saúde por meio de Convênio, e Contrato c/Rede Privada	76.513.872,25	73.259.399,10	3.254.473,15	95,75
4.005	Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais	29.065.549,27	28.142.498,11	923.051,16	96,82
4.006	Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	154.345,00	57.145,00	97.200,00	37,02
4.008	Manter Assistência Farmacêutica no Estado	20.279.034,12	19.375.408,09	903.626,03	95,54
4.009	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares	79.870.092,90	77.387.766,04	2.482.326,86	96,89
4.010	Assegurar Atendimento em Saúde em Outras Unidades Hospitalares	9.729.195,25	9.359.761,37	369.433,88	96,20
4.011	Manter Serviços de Saúde Especializados	898.263,15	803.156,53	95.106,62	89,41
TOTAL		920.654.933,71	866.108.202,93	54.546.730,78	94,08

O demonstrativo que acabamos de apresentar foi detalhado por programa de trabalho, relativo às despesas totais com Saúde Pública, resultante da execução orçamentária, do exercício 2014, para apreciação e algumas considerações.

A dotação autorizada para as ações e serviços públicos de saúde foi na ordem de R\$ 920.654.933,71, da qual foi empenhada a importância de R\$ 866.108.202,93, que corresponde a 94,08%, restando uma economia de R\$ 54.546.730,78, correspondente a 5,92%. Do valor empenhado na ordem de R\$ 866.108.202,93, foi comprometido e pago R\$ 756.420.871,14, ficando um saldo de R\$ 109.687.331,79, inscrito em Restos a Pagar, sendo: Processado R\$ 59.493.237,28 e Não Processado R\$ 50.194.094,51 (cinquenta milhões cento e noventa e quatro mil noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Sabemos o caos em que se encontra o sistema nacional de saúde pública. Acompanhamos pelo noticiário nacional as dificuldades que os dirigentes desta área encontram na busca de oferecer um atendimento mais digno à população. Muito embora a saúde em Rondônia guarde algumas semelhanças com o quadro nacional, os dirigentes dessa área esforçam-se desenvolvendo projetos e programas em busca de melhor atender a população rondoniense. Podemos afirmar que os gestores de Rondônia mostram-se sensíveis à questão, pois buscam a implantação de ações que visam atender as recomendações constantes em relatórios anteriores deste Controle Interno, aplicando índices maiores que o mínimo estabelecidos em lei.

9 GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro apresenta toda a movimentação das disponibilidades das entidades, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação dos créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, da Lei da Lei 4.320/64).

Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a análise da gestão financeira aglutinada da Administração Centralizada e da Administração Descentralizada.

ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA			
RECEITA	VALOR R\$	DESPEZA	VALOR R\$
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.805.178.600,90	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.990.518.492,35
Receita Orçamentária	6.958.816.481,54	Despesa Orçamentária	6.726.560.345,46
Transferências Financeiras Recebidas	5.992.705.225,97	Transferências Financeiras Concedidas	6.021.995.376,91
Recebimentos Extraordinários	5.742.171.473,61	Pagamentos Extraordinários	5.759.797.567,30
TOTAL	20.498.871.782,02	TOTAL	20.498.871.782,02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Este balanço destaca o resultado orçamentário e o efeito sobre as disponibilidades que a gestão dos recursos públicos oportunizou durante o exercício, tais valores resultaram da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RO, de onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2014, em comparação ao exercício anterior.

10 GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial retrata os efeitos das variações que refletiram positivamente no patrimônio do Estado.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se definido no art. 105 da Lei nº. 4.320/64. Este Balanço espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores no que concerne ao Ativo. No que concerne ao Passivo, espelha a dívida fluante e a dívida fundada, bem como, torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação que demonstram a posição do Estado à data do encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio estadual que em um dado momento é estática, isto é, ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem o Balanço Geral do Estado. Para melhor entendimento, apresentamos o balanço patrimonial sintético da administração consolidada por Poder e Órgãos.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO POR PODER						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃO		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	2.747.104.803,78	21.926.426,34	184.902.358,06	25.972.429,30	12.003.005,04	2.991.909.022,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.457.808.047,21	52.969.378,33	179.195.392,33	28.974.435,23	67.974.822,40	10.786.922.075,50
SOMA	13.204.912.850,99	74.895.804,67	364.097.750,39	54.946.864,53	79.977.827,44	13.778.831.098,02
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	574.040.055,02	8.173.863,86	7.252.563,90	105.584,73	895.348,20	590.467.415,71
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.887.121.363,87	22.591.935,84	0,00	0,00	0,00	4.909.713.299,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.743.751.432,10	44.130.004,97	356.845.186,49	54.841.279,80	79.082.479,24	8.278.650.382,60
SOMA	13.204.912.850,99	74.895.804,67	364.097.750,39	54.946.864,53	79.977.827,44	13.778.831.098,02



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

10.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo são registrados os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO CIRCULANTE	2.747.104.803,78	21.926.426,34	184.902.358,06	12.003.005,04	25.972.429,30	2.991.909.022,52
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	685.167.624,17	6.141.363,29	167.479.250,62	10.811.778,19	35.781.461,29	905.381.477,56
CRÉDITOS A C. PRAZO DEMAIS CRÉD. E VALORES A C. PRAZO	25.620.675,58	0,00	0,00	0,00	0,00	25.620.675,58
INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS C.PRAZO	381.659.055,78	15.236.681,65	12.768.487,74	322635,33	(11.351.237,17)	398.635.623,33
ESTOQUES	1.043.379.272,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.379.272,45
	611.278.175,80	548.381,40	4.654.619,70	868.591,52	1.542.205,18	618.891.973,60

10.2 Ativo Não Circulante

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante das Contas do Estado ano 2014, apresentou os valores conforme discriminados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	10.457.808.047,21	52.969.378,33	179.195.392,33	67.974.822,40	28.974.435,23	10.786.922.075,50
ATIVO REALIZ. A L. PRAZO	5.312.109.945,24	0,00	706.032,80	0,00	5.068,35	5.312.821.046,39
INVESTIMENTOS	224.571.763,43	0,00	0,00	0,00	0,00	224.571.763,43
IMOBILIZADO	4.921.126.338,54	52.969.378,33	175.646.213,95	67.751.715,47	28.937.105,79	5.246.430.752,08
INTANGÍVEL	0,00	0,00	2.843.145,58	223106,93	32.261,09	3.098.513,60

10.2.1 Dívida Ativa Tributária

Cabe destaque especial nesta conta por ser a mais expressiva com R\$ 4.885.247.136,37 correspondente a 91,95% do subgrupo Ativo Realizável A Longo Prazo que foi de R\$ 5.312.821.046,39 (cinco bilhões trezentos e doze milhões oitocentos e vinte e um mil quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

A Dívida Ativa composta por um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinentes, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcance dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Decreto Lei nº. 1.735, de 20.12.1979).

Os Créditos a Longo Prazo, de acordo com o Balanço Geral do Estado 2014, apresentado pela Secretaria de Finanças - SEFIN, corresponde ao valor de R\$ 5.309.737.636,91, sendo desse montante R\$ 4.885.247.136,37 correspondente a Dívida Ativa de origem tributária e R\$ 401.924.554,30 de Dívida Ativa não tributária, considerando ainda os valores correspondentes aos Empréstimos de Financiamento, no montante de R\$ 22.565.946,24 (vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

10.2.2 Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Ativo Permanente é representado pelos grupos de Investimentos e Imobilizado, sendo que a principal conta de movimentação é de bens imóveis do Poder Executivo. Vale ressaltar que no exercício de 2014, não houve reavaliação dos bens patrimoniais.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		TOTAL CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO PERMANENTE	5.312.109.945,24	0,00	706.032,80	0,00	5.068,35	5.312.821.046,39
INVESTIMENTOS	224.571.763,43	0,00	0,00	0,00	0,00	224.571.763,43
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	224.571.763,43	0,00	0,00	0,00	0,00	224.571.763,43
IMOBILIZADO	4.921.126.338,54	52.969.378,33	175.646.213,95	67.751.715,47	28.937.105,79	5.246.430.752,08
BENS IMÓVEIS	3.803.757.394,82	41.759.144,41	107.912.752,53	36.538.062,60	16.460.429,86	4.006.427.784,22
BENS MÓVEIS	1.117.368.943,72	11.210.233,92	67.733.461,42	31.213.652,87	12.476.675,93	1.240.002.967,86
BENS INTANGÍVEIS	0,00		2.843.145,58	223106,93	32.261,09	3.098.513,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A conta do imobilizado composto na sua maioria pela conta de Bens Imóveis e Bens Móveis evidenciando o valor de R\$ 4.006.427.784,22 e R\$ 1.240.002.967,86, representando 75,41% e 23,33% respectivamente da composição do grupo, que perfaz 98,74% da conta do ativo permanente no valor de R\$ 5.312.821.046,39. (cinco bilhões trezentos e doze milhões oitocentos e vinte e um mil quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

10.3 Passivo Circulante

Este grupo é formado pelos compromissos exigíveis cujo pagamento independe da autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como “Dívida Flutuante” do Estado. A rubrica de maior destaque é dos Restos a Pagar no valor de R\$ 621.865.945,86, que corresponde a 83,89% da Dívida Flutuante no valor de R\$ 741.239.743,81 (setecentos e quarenta e um milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

Apresentamos a seguir o detalhamento do Ativo Circulante por Poder e Órgãos:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO CIRCULANTE	574.040.055,02	8.173.863,86	7.252.563,90	895.348,20	105.584,73	590.467.415,71
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A C. PRAZO	227.436.208,15	1.343,68	0,00	0,00	0,00	227.437.551,83
FORNECEDORES E C. A PAGAR A C. PRAZO	226.850.050,20	2.976.046,96	5.529.183,59	97.562,30	30.229,02	235.483.072,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIG.DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C. PRAZO	119.753.796,67	5.196.473,22	1.723.380,31	797.785,90	75.355,71	127.546.791,81

Foram lançados pelo valor nominal nas respectivas contas, onde estão registrados valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização representa as obrigações do Estado, que movimentaram o Exercício de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

10.4 Passivo Não – Circulante

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.887.121.363,87	22.591.935,84	0,00	0,00	0,00	4.909.713.299,71
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. ASSISTENCIAIS	4.759.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759.026,14
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.374.889.497,67	22.591.935,84	0,00	0,00	0,00	2.397.481.433,51
PROVISÕES A L. PRAZO	820.766.382,95	0,00	0,00	0,00	0,00	820.766.382,95
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	1.686.706.457,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.706.457,11

10.5 Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

O Passivo Permanente representado pelas obrigações exigível a longo prazo é composto da dívida fundada interna e externa, precatórios e provisões matemáticas previdenciárias.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	
PASSIVO PERMANENTE	4.882.362.337,73	22.591.935,84	4.904.954.273,57
Dívida Fundada Interna	2.372.386.419,72	22.591.935,84	2.394.978.355,56
Dívida Fundada Externa	2.503.077,95	0,00	2.503.077,95
Precatórios	1.686.706.457,11	0,00	1.686.706.457,11
Provisões Mat. Previd.	820.766.382,95	0,00	820.766.382,95

O Patrimônio Permanente significa a diferença entre o Ativo Permanente na importância de R\$ 4.904.954.273,57 e o Passivo Permanente no valor de R\$ 4.909.713.299,71, resultou numa posição líquida final de déficit permanente de R\$ 4.759.026,14 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e quatorze centavos)

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 2.394.978.355,56, correspondente a 48,82% do total do grupo. Comparando com o saldo de 31 de dezembro de 2014, houve um decréscimo na dívida interna correspondente a 1,18%, (um vírgula dezoito por cento).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 820.766.382,95, que em termos percentuais atingiu 16,73% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.

A seguir apresentaremos o Anexo 16, da Lei Complementar Federal nº 4.320/64 que trata da Dívida Fundada Interna e Externa elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO DOS CONTRATOS	Saldo Devedor Anterior 31-dez-13	Alterações No Exercício		Pagamentos Efetuados no Exercício					Saldo Devedor Final	
		Reajustes	Liberações	Principal	Juros	Outros Encargos			TOTAL	31-dez-14
						Correção e Mora	Comissão	Outros		
01. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.258.172.939,97	2.418.996,29	88.767.778,62	100.900.505,27	86.475.022,69	0,00	514.684,68	0,00	187.890.212,64	2.248.459.209,61
CONTRATOS CEF	0,00	1.574.277,82	0,00	11.507,30	2.623,80	0,00	918,33	0,00	15.049,43	1.562.770,52
1 CT 349794-71 PAC II Ji- Paraná CT0096	0,00	1.574.277,82	0,00	11.507,30	2.623,80	0,00	918,33	0,00	15.049,43	1.562.770,52
CONTRATOS LEI 8.727/93	44.580.303,13	844.718,47	0,00	23.491.372,09	1.598.928,49	0,00	34.442,04	0,00	25.124.742,62	21.933.649,51
2 GERO CT5	1.066.438,56	535.784,81	0,00	1.602.223,37	11.198,45	0,00	395,42	0,00	1.613.817,24	0,00
3 COHAB CT6	40.699.623,84	0,00	0,00	20.760.981,34	1.554.397,96	0,00	31.775,13	0,00	22.347.154,43	19.938.642,50
4 BCI CT7	679.544,03	308.933,66	0,00	988.477,69	12.042,11	0,00	186,23	0,00	1.000.706,03	0,00
5 BERON - HABITAÇÃO CT8	2.134.696,70	0,00	0,00	139.689,69	21.289,97	0,00	2.085,26	0,00	163.064,92	1.995.007,01
CONTRATOS LEI 9.496/97	1.674.812.541,89	0,00	0,00	39.095.347,50	51.260.078,35	0,00	424.162,79	0,00	90.779.588,64	1.635.717.194,39
6 LIQUIDAÇÃO DO BERON + AROS	1.674.812.541,89	0,00	0,00	39.095.347,50	51.260.078,35	0,00	424.162,79	0,00	90.779.588,64	1.635.717.194,39
CONTRATOS EM DÓLAR	3.154.546,04	0,00	0,00	1.029.906,40	84.649,91	0,00	0,00	0,00	1.114.556,31	2.124.639,64
7 BID - PNAFE (Modernização Tecnológica da SEFIN)	3.154.546,04	0,00	0,00	1.029.906,40	84.649,91	84.649,91	0,00	0,00	0,00	1.114.556,31
OUTROS CONTRATOS	535.625.548,91	0,00	88.767.778,62	37.272.371,98	33.528.742,14	0,00	55.161,52	0,00	70.856.275,64	587.120.955,55
8 CAMINHO DA ESCOLA - BNDES CT82	2.662.219,88	0,00	0,00	1.030.536,48	168.961,48	0,00	0,00	0,00	1.199.497,96	1.631.683,40
9 PRONINVEST - PRODESIN CT86	318.437.139,00	0,00	0,00	0,00	19.261.326,50	0,00	0,00	0,00	19.261.326,50	318.437.139,00
10 PROFISCO CT87	2.503.077,95	0,00	0,00	0,00	79.963,36	0,00	1.497,20	0,00	81.460,56	2.503.077,95
11 PROGRAMA EMERG. FINANCIAMENTO 1 CT81	75.082.666,88	0,00	0,00	0,00	0,00	75.082.666,88	0,00	0,00	0,00	0,00
12 DV. ALE JUNTO IPERON	24.478.607,68	0,00	0,00	1.885.328,16	3.616.000,18	0,00	0,00	0,00	5.501.328,34	22.593.279,52
13 CT 228.681-52 Saneamento Para Todos CT80	13.426.277,53	0,00	0,00	1.208.913,66	272.532,65	0,00	40.812,09	0,00	1.522.258,40	12.217.363,87
14 PROGRAMA EMERG. FINANCIAMENTO 2 CT84	13.492.704,41	26.387.877,11	0,00	5.037.547,08	2.287.590,74	0,00	0,00	12.852,23	0,00	7.337.990,05
15 PIDISE/BNDES CT85	0,00	0,00	62.379.901,51	1.190.507,90	2.484.672,56	0,00	0,00	0,00	3.675.180,46	61.189.393,61
16 INSS - (Parcelamento de Contribuições Vencidas)	85.542.855,58	0,00	0,00	12.841.538,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.841.538,78
02. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	444.687.751,36	-29.536.032,86	0,00	38.691.943,39	793.219,75	0,00	39.144,76	0,00	39.524.307,90	376.459.775,11
DÍVIDA EM DÓLAR	17.936.568,72	0,00	0,00	459.448,24	793.219,75	0,00	39.144,76	0,00	1.291.812,75	17.477.120,48
17 DMLP (Contrato 10/12883-2 - CAERD)	17.936.568,72	0,00	0,00	459.448,24	793.219,75	0,00	39.144,76	0,00	1.291.812,75	17.477.120,48
OUTROS CONTRATOS ADM. INDIRETA	426.751.182,64	-29.536.032,86	0,00	38.232.495,15	0,00	0,00	0,00	0,00	38.232.495,15	358.982.654,63
18 PAES/MSS - DEVOP	1.976.655,16	0,00	0,00	454.326,58	0,00	0,00	0,00	0,00	454.326,58	1.522.328,58
19 REFIS/CEPRORD	21.471.241,57	-21.439.298,70	0,00	31.942,87	0,00	0,00	0,00	0,00	31.942,87	0,00
20 PAES/MSS - CMR 1	168.238,18	0,00	0,00	42.517,54	0,00	0,00	0,00	0,00	42.517,54	125.720,64
21 BERON REFIS LEI 12.868/13 - CT88	10.838.298,38	0,00	0,00	767.430,33	0,00	0,00	0,00	0,00	767.430,33	10.070.868,05
22 CEPRORD REFIS LEI 12.868/13 - CT89	14.934.566,57	0,00	0,00	982.739,60	0,00	0,00	0,00	0,00	982.739,60	13.951.826,97
23 IPERON-02713/2013	20.052.135,84	0,00	0,00	4.278.399,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278.399,35	15.773.736,49
24 IPERON-02714/2013	191.924.495,24	0,00	0,00	10.237.433,77	0,00	0,00	0,00	0,00	10.237.433,77	181.687.061,47
25 IPERON-02756/2013	75.353.379,69	0,00	0,00	4.019.420,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.420,46	71.333.959,23
26 IPERON-02757/2013	75.352.637,47	0,00	0,00	16.077.523,18	0,00	0,00	0,00	0,00	16.077.523,18	59.275.114,29
27 FGTS/CEPRORD/PARCEL	158.378,99	0,00	0,00	93.052,53	0,00	0,00	0,00	0,00	93.052,53	65.326,46
28 RONDOPOUP PARCELAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28, CDHUR REPARCELAMENTO Lei 11.941/09	229.237,41	0,00	0,00	108.791,20	0,00	0,00	0,00	0,00	108.791,20	120.446,21
29 BERON REPARCELAMENTO	5.472.695,45	0,00	0,00	901.565,88	0,00	0,00	0,00	0,00	901.565,88	4.571.129,57
31 BERON/MSS/PAEX Lei 11.941/09	8.096.734,16	-8.096.734,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 CDHUR/MSS/PAEX	722.488,53	0,00	0,00	237.351,86	0,00	0,00	0,00	0,00	237.351,86	485.136,67
TOTAL	2.702.860.691,33	-27.117.036,57	88.767.778,62	139.592.448,66	87.268.242,44	0,00	553.829,44	0,00	227.414.520,54	2.624.918.984,72



11 CONTAS DO COMPENSADO

O Sistema de Compensação tem por finalidade o controle, relacionado aos bens, direitos, obrigações de responsabilidade do Estado relativa a atos e fatos envolvidos ou não com a execução orçamentária e financeira.

Ativo Compensado tem seus registros simultâneos com o Passivo Compensado, com função precípua de controle destinado ao registro de atos praticados pela administração, sendo que os registros realizados nas contas de compensação apresentam os seguintes saldos que totalizam R\$ 298.591.819,35 (duzentos e três milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e nove centavos).

CONTAS DO COMPENSADO			
ATIVO COMPENSADO-CONTROLE DEVEDOR		PASSIVO COMPENSADO-CONTROLE CREDOR	
Responsabilidade de Terceiros	36.601.920,93	Responsabilidade de Terceiros	36.601.920,93
Responsabilidade com Terceiros	17.855.734,29	Responsabilidade com Terceiros	17.855.734,29
Diversos Responsáveis em Apuração	244.134.164,13	Diversos Responsáveis em Apuração	244.134.164,13
TOTAL	298.591.819,35	TOTAL	298.591.819,35

11.1 Resultado das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Estado, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o quadro demonstrativo abaixo se visualiza o valor de R\$ 19.840.880.156,52 referentes a Variações Patrimoniais Aumentativas e o valor de R\$ 18.172.263.686,41 referente a Variações Patrimoniais Diminutivas, gerando Resultado Patrimonial do Período R\$ 1.668.616.470,11. (Hum bilhão seiscentos e sessenta e oito milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.840.880.156,52	16.706.324.161,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.517.866.528,74	3.086.110.099,76
Contribuições	907.148.797,68	323.471.503,66
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	184.526.449,35	178.004.832,87
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	443.614.884,98	632.875.194,19
Transferências e delegações recebidas	9.152.234.284,81	8.806.997.888,29
Valorização e ganhos com ativos	66.315.212,51	53.390.826,41
Outras variações patrimoniais aumentativas	5.569.173.998,45	3.625.473.816,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.172.263.686,41	17.531.489.052,08
Pessoal e Encargos	3.337.337.073,70	3.155.134.426,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	352.918.954,83	311.197.579,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	611.052.832,09	612.989.915,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	272.104.894,58	1.336.836.808,49
Transferências e Delegações Concedidas	8.151.872.579,97	7.889.540.209,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	51.857.475,18	22.180.899,23
Tributárias Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outros	56.242.149,57	50.163.563,64
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.338.877.726,49	4.153.445.648,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.668.616.470,11	(825.164.890,74)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de ativo	540.116.668,23	395.423.117,80
Desincorporação de passivo	139.592.448,66	146.295.470,76
Incorporação de passivo	62.379.901,51	347.328.094,06
Desincorporação de ativo	373.156,07	976.886,00

12 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

12.1 Dívida Ativa

Esta conta registra as importâncias relativas aos créditos tributários, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário, mediante informação da Coordenadoria da Receita Estadual e Procuradoria Geral.



12.2 Dívida Passiva

Entende-se como Dívida Passiva toda e qualquer obrigação do Estado de Rondônia, ou seja, os compromissos contraídos pelo Estado para atender ao desequilíbrio orçamentário ou atender financiamentos de bens, obras ou serviços públicos. Nesta conta passiva, estão incluídas todas as obrigações do Estado que serão exigidas a curto e longo prazo. Assim, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Passiva classifica-se em:

12.3 Dívida Fundada

Compreende todos os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou aos financiamentos de obras e serviços públicos.

Segundo consta o Anexo 16, registra uma Dívida Fundada acumulada no valor de R\$ 2.624.918.984,72 que transfere para o exercício 2015.

12.4 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante compreende os Restos a Pagar, os Serviços da Dívida a Pagar, os Precatórios a Pagar, os Credores, Consignações e Depósitos, no exercício de 2014. A movimentação da Dívida Flutuante do Estado apresenta-se na forma a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EM 31 DEZ
		INSCRIÇÃO/ RETENÇÕES	BAIXA/ RECOLHIMENTO	
RESTOS A PAGAR	818.218.025,98	538.795.208,23	735.147.288,35	621.865.945,86
VALORES RESTITUÍVEIS	195.738.703,81	1.138.490.280,42	1.214.855.186,28	119.373.797,95
TOTAL GERAL	1.013.956.729,79	1.677.285.488,65	1.950.002.474,63	741.239.743,81

13 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

O Governo do Estado de Rondônia no decorrer do exercício de 2014, preocupado com o desenvolvimento dos Municípios, fez transferências de recursos em decorrência de participação da arrecadação de tributos, muito embora se constate dificuldade na execução orçamentária, cuja realização de pagamento independe de orçamento uma vez que ela é



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

retida na fonte. Os repasses foram realizados sistematicamente a título de contribuições, no total de R\$ 872.411.909,00 (oitocentos e setenta e dois milhões quatrocentos e onze mil novecentos e nove reais).

14 POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PRECATÓRIOS

Com relação aos precatórios sob responsabilidade do Tesouro Estadual, cuja execução ocorreu na dívida do Estado, emitida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN temos a seguinte posição:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
Precatórios Terceiros Anteriores a 05/05/2000	1.239.780.836,12	(42.518.359,74)	1.197.262.476,38
Precatórios de Natureza Alimentar - Individual	118.012.110,91	42.549.397,34	160.561.508,25
Precatórios de Natureza Comum-Individual	328.882.472,48	-	328.882.472,48
TOTAL OBRIGAÇÃO JUDICIAL - PRECATÓRIO	1.686.675.419,51	31.037,60	1.686.706.457,11



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento do dever legal esta Controladoria Geral do Estado – CGE produziu este Relatório sobre as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia - Confúcio Aires Moura, referente ao exercício de 2014.

É importante salientar que o Governo do Estado de Rondônia cumpriu todos os índices constitucionais, aplicando em saúde pública o percentual de 14,38%; em educação o percentual de 25,39%; ambos os investimentos acima dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação pertinente. No que diz respeito aos gastos com Pessoal e Encargos, o Poder Executivo encontra-se em situação confortável em relação aos outros poderes, uma vez que só utilizou 43,76% do percentual disponível de 49% sobre a Receita Corrente Líquida.

As contas públicas, no exercício de 2014, obtiveram resultados fiscais positivos e negativos, alcançando superávits orçamentário, financeiro e patrimonial. Além de demonstrar superávit no resultado primário e déficit no resultado nominal. Evidenciando uma gestão fiscal voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa a atender as necessidades da sociedade rondoniense,

Por fim, esperamos que o presente Relatório seja transformado em um instrumento de efetiva contribuição para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos.

É o Relatório.

Porto Velho, 14 de abril de 2015.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**Comissão de Análise da Prestação de Contas
(Nomeada pelo Decreto nº 19.330 de 21/11/2014)**

Maria Gilda Timbó Passos
Presidente

Jader Terceiro dos Santos
Membro

Ivonete Afonso da Silva
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

De Acordo:

Leonor Schrammel
Controladora Geral do Estado